



SUCESSO

Tapejara encerra festa dos 60 anos com cavalgada e grande show

Depois da Expojara e várias inaugurações, a festa dos 60 anos da cidade de Tapejara contou com a tradicional Cavalgada, no domingo passado, e ao final do dia o show com a dupla sertaneja Duduca e Dalvan, O prefeito Rodrigo Pezão, o vice Rogério, a presidente da Câmara, Marisa e outras lideranças participaram ativamente dos eventos.

Página A5

Outro atropelamento com morte em Umuarama. Acusado se apresenta

As estatísticas de acidente com morte no trânsito de Umuarama voltaram a aumentar no fim de semana com o atropelamento do morador Maurício Teófilo da Silva, de 63 anos. Ele foi atropelado e morto por um veículo Astra na noite de sábado quando voltava da igreja. O motorista teria fugido do local. Nesta segunda-feira o suspeito de ser o motorista do veículo causador do acidente se apresentou à polícia e apresentou os motivos pelos quais fugiu do local da ocorrência. Ele prestou depoimento e foi liberado. A polícia informou que está investigando. **Página A6**



HOJE EM UMUARAMA - Começa nesta terça-feira em Umuarama a segunda edição da Festa Literária Capital da Amizade. Serão quatro dias de apresentações voltadas aos vários tipos de artes. **Página A3**

POLÍCIA

Motorista de caminhão é feito refém durante assalto na região

Página A6

ECONOMIA

Beneficiários do INSS vão receber o 13º salário a partir de amanhã

Página A2

44-3621-2501

Este é o novo número do telefone fixo do *Ilustrado*



Prefeito Pozzobom visita a nova sede do Centro Pop de Umuarama

O prefeito Celso Pozzobom esteve, ao lado da secretária municipal da Assistência Social, Dayanne Paola Demozzi, nas futuras instalações do Centro, que em breve será transferido para um novo endereço. A nova sede é mais ampla e bem estruturada, em condições de oferecer um serviço mais qualificado para as pessoas em situação de rua, com a vantagem da economia com o valor gasto atualmente em aluguel. A nova sede fica nos fundos do cemitério municipal. **Página A3**



Reinaugurada a sede da Vigilância Sanitária de Cruzeiro do Oeste

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, por meio da Secretaria de Saúde, realizou ontem a reinauguração da Vigilância Sanitária após uma reforma completa do prédio e aquisição de equipamentos e mobiliários. A prefeita, por meio da Secretaria de Saúde, realizou ainda a entrega de uniformes para os agentes de saúde comunitários e profissionais de enfermagem do hospital. E fez questão de agradecer ao secretário estadual da Saúde, Beto Preto e outros parceiros. **Página A5**

Coluna Ilustradas

Lula cobra articulação política de ministros: Alckmin tem de ser mais ágil e Haddad, ler menos

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, cobrou a participação de alguns de seus principais ministros na articulação política. Ele deu a declaração no lançamento do programa Acredita, voltado para crédito, no Palácio do Planalto.

O Acredita tramitará no Congresso em forma de medida provisória, e precisará de aprovação do Legislativo em até 120 dias para continuar vigorando.

Lula mencionou que seu partido, o PT, tem poucos congressistas num universo de 513 deputados e 81 senadores. “Isso significa que o vice presidente Geraldo Alckmin tem que ser mais ágil, tem que conversar mais. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad tem que, sabe, ao invés de ler um livro, ele tem que perder algumas horas conversando no Senado e na Câmara. O Wellington Dias, ministro do Desenvolvimento Social, o Rui Costa ministro da Casa Civil passar uma parte do tempo conversando”, disse o presidente da República.

E declarou: “Conversa com bancada A, com bancada B. É difícil, mas a gente não pode reclamar porque a política é exatamente assim. Ou você faz assim ou não entra na política.”

O governo do petista passa por um momento de desgaste no Congresso.

É possível que, nos próximos dias, Lula encontre os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para tentar melhorar a relação do governo com o Congresso. As prováveis reuniões serão individuais, e não com os dois congressistas ao mesmo tempo.

Miguel e Helena foram os nomes mais registrados nos cartórios brasileiros em 2023

Miguel e Helena foram os nomes mais registrados nos cartórios brasileiros no ano passado. Em três das cinco regiões do País, esses nomes lideraram as listas de preferências. Os dados são do Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), que também apontou os nomes mais escolhidos em cada Estado brasileiro.

Miguel, o nome preferido na lista nacional, teve 25.140 registros, seguido por Helena com 23.047 nascimentos.

O ranking ainda apresenta nomes como Gael, que fecha o pódio com 24.142 registros, Theo, Arthur, Heitor e Davi para os meninos. Maria Alice, Alice e Laura, para as meninas, também compõem a lista.

Nas listas regionais, Helena e Miguel também aparecem como a maior preferência no Sul, Sudeste e Centro-oeste.

De acordo com a Arpen-Brasil, também foi observada uma tendência na escolha de nomes curtos, bíblicos e aqueles considerados originais. Nomes que influenciadores digitais escolhem para os filhos, também influenciam na decisão das famílias, segundo a associação.

‘Até por justiça, mereço voltar à Câmara’, diz José Dirceu sobre planos para 2026

Ativo novamente na cena política no terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, condenado pelo mensalão e na Lava Jato, não descarta uma candidatura a deputado federal em 2026. Em conversa com jornalistas após evento em São Paulo nesta segunda-feira, 22, o petista disse que voltar à Câmara dos Deputados é uma “questão de justiça” e que tomará a decisão sobre ser candidato, juntamente com o partido, no segundo semestre do ano que vem.

“Até por justiça, creio que mereço voltar à Câmara. Fui cassado sem nenhuma prova, para me tirar da vida política e institucional do País”, declarou ele. Dirceu argumenta que perdeu o mandato de deputado sob acusação de ser “chefe de quadrilha” no escândalo do mensalão, mas a condenação foi revertida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2016, e que, por esse motivo, teria de ser “anistiado” pelos parlamentares.

Pela Lei da Ficha Limpa, Dirceu está inelegível e não pode tomar posse em cargos públicos. A defesa do ex-deputado, comandada pelo advogado Roberto Podval, porém, entrou em janeiro com uma petição no STF para anular todas as condenações na Lava Jato. O caso está com o ministro Gilmar Mendes.



@sr_butierrez

Por: Lucas Dias Butierrez / desenhista



DISPUTA NO CAMPO

Ruralistas veem chance de avanço na pauta anti-invasão com imbróglio entre Lira e governo Lula

Brasília - Parlamentares da bancada ruralista apostam no imbróglio crescente entre Executivo e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), como uma janela favorável para avançar na pauta anti-invasão. São 13 projetos de lei sob esse escopo na Câmara, a maioria em andamento na Comissão de Constituição e Justiça e outros na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Outros quatro tramitam no Senado.

“A briga pública entre o Palácio do Planalto e o Lira ajuda a pauta caminhar. O mal-estar entre agro e governo também é público e algo precisa ser feito”, avalia um deputado federal à reportagem.

Os projetos de lei têm por objetivo, sobretudo, proibir que envolvidos em invasões de terra tenham acesso a programas de reforma agrária, a crédito rural ou tenham cargos públicos. Outra proposta tipifica invasão de terra como terrorismo. Um dos projetos eleva a pena de detenção para o crime de esbulho possessório (posse de um bem de forma ilegal).

FPA

A estratégia da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é pautar a urgência dos projetos a fim de acelerar a votação pelo plenário da Casa. A tramitação regular por comissões poderia levar a uma morosidade no processo e retardar a aprovação imediata, como deseja a bancada ruralista.

Na última semana, dois eventos contribuíram para a pauta ganhar força entre o setor produtivo e a bancada ruralista. Um deles foi a invasão de 30 áreas em 13 Estados e no Distrito Federal pelo Movimento dos

Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), envolvendo cerca de 30 mil famílias do movimento, durante o chamado Abril Vermelho.

As invasões incluem áreas públicas, ligadas a órgãos do governo, como Embrapa e Ceplac. “A Câmara não pode ficar de braços cruzados diante da insegurança e da violação ao direito de propriedade, com corroboração de parte do governo”, disse um dos deputados. O segundo fator foi a exoneração do primo de Lira, Wilson César de Lira Santos, do cargo de superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de Alagoas.

MST

Nos bastidores, o governo demonstra desconforto com o pacote anti-invasão. Isso porque o MST, aliado histórico do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é alvo principal do pacote anti-invasão.

Nos próximos dias, deputados da bancada ruralista e da oposição pretendem fazer pressão para que a Câmara vote no plenário um requerimento de urgência para um projeto de lei que permite que proprietários de imóveis possam solicitar o uso da força policial para a expulsão de invasores, independentemente de ordem judicial.

O requerimento havia sido pautado na última quarta-feira, mas foi retirado da agenda. Segundo relato, a oposição teria recebido uma sinalização de um acordo para que o tema voltasse ao plenário nesta semana. A justificativa teria sido a de evitar a votação de mais “temas polêmicos” logo no dia seguinte à aprovação da urgência para o projeto de lei que restringe o acesso a benefícios sociais por parte dos invasores.

Beneficiários do INSS começam a receber o 13º a partir de amanhã

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber a primeira metade da parcela do 13º salário, a partir desta quarta-feira (24). Em geral, a primeira parcela do abono anual, também conhecido como 13º dos beneficiários da Previdência Social, ocorre em agosto de cada ano.

No mês passado, o governo federal determinou a antecipação do pagamento das duas parcelas do 13º salário a 33,6 milhões de beneficiários. De acordo com dados da folha de pagamentos, o volume de recursos só com a primeira parcela do benefício injetará R\$ 33,68 bilhões na economia brasileira.

O valor antecipado corresponde a 50% do total do abono anual e sobre a primeira parcela não incide desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Nos casos em que é possível a cobrança, o imposto será descontado somente na segunda parcela do 13º.

O dinheiro será depositado junto com o benefício referente ao mês de abril, pago entre 24 de abril e 8 de maio. Os segurados com benefício com dígito final 1 e que ganham até um salário mínimo vigente (R\$1.412)

serão os primeiros a receber e, assim, por dia diante. A segunda parcela do 13º salário do INSS de 2024 será paga com os benefícios regulares de maio, creditado entre o fim de maio e o início de junho.

Recebem o abono os segurados e pensionistas da Previdência Social que durante o ano de 2024 tenham recebido aposentadoria, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

O 13º é devido a aposentados, pensionistas, além de pessoas que receberem, ao longo de 2024, benefícios temporários, como auxílio por incapacidade temporária e auxílio-reclusão. Nesses casos temporários, o valor é proporcional ao tempo de recebimento do benefício. Quem recebe salário-maternidade também tem direito ao 13º proporcional. Porém, ele é pago junto com a última parcela do salário-maternidade e, por isso, a pessoa não recebe o valor extra junto com os demais beneficiários, agora. O décimo terceiro não é pago a quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os idosos e as pessoa com deficiência com BPC não têm direito a essa parcela adicional.

Tiro, porrada e bomba

• Eliseu Auth

É de doer a Pec das drogas que o senado votou, tornando crime a posse de qualquer quantidade de droga, sem autorização legal. E querem isso no artigo 5º. da Constituição que trata “Dos Direitos e Garantias Fundamentais” do cidadão. A Constituição trata de linhas gerais como a organização do Estado, regime, princípios, poderes, direitos e deveres de cada um. O resto vai para leis ordinárias. A “pec” tem letras minúsculas no conteúdo e na forma. E vem de uma birra do senado com o Supremo que teria legislado sobre a matéria, o que não é verdade. Só deu forma ao art. 28 da Lei 11.343/2006, fixando critérios para aplicá-lo, coisa que o legislador não fez. Gritaram que era ativismo e aprovaram a emenda que pode botar na cadeia dependentes químicos, um perigo constante para pessoas negras e de baixa renda.

Se acenam não prender usuários, cadê os critérios que precisam ser claros e objetivos para quem investiga e para quem julga? Prender preto e pobre é rotina conhecida e acalentada na política do “tiro, porrada e bomba”. Temos setecentos mil presos no Brasil e muitos esperam julgamento. Outros já nem deveriam estar reclusos. Se prisões ainda são necessárias, precisam de mais atenção. Sei que criminosos

de alta periculosidade e autores de crimes que clamam aos céus devem ir à prisão. Mas, saibamos de uma vez por todas que ela deve ser a “ultima ratio” da repressão aos ilícitos. Estamos na era do crime organizado e as facções criminosas dominam as prisões. Entendam que, mal o preso entra lá e já é assediado por uma facção que o filia aos seus quadros. Aí dá proteção dentro da cadeia e assistência aos familiares fora dela. Se não era perigoso quando entrou na cadeia, agora passa a ser um militante da facção.

A política criminal pede nova visão. Inteligência, prevenção e medidas sócio-educativas. Qual é o sentido de botar drogas na Constituição? Proibir visitas de familiares e saídas? Não precisam ir ao abolicionismo de Louk Hulsman, Thomas Mathiesen, Zaffaroni, Nilo Batista e Maria Karan que deveriam ser lidos e apreciados. Voltem e inspirem-se no iluminismo de Voltaire, Montesquieu, e Rousseau. Em Beccaria, Bentham e John Howard. Eles têm muito a ensinar. E nós muito a aprender. Logo vamos concluir que a barbárie está no equivocado punitivismo da política do tiro, porrada e bomba.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| CULTURA

Festa Literária Capital da Amizade começa hoje em Umuarama

Começa nesta terça-feira (23) a segunda edição da Flica (Festa Literária Capital da Amizade), com quatro dias de programação voltada às diversas formas de artes, com foco no incentivo à criação e difusão da leitura. O evento é aberto a todo público às 8h45 na Biblioteca Rocha Pombo (no Centro Cultural Vera Schubert) com o lançamento do 'Projeto Geloteca', geladeiras transformadas em bibliotecas.

A Secretária Municipal de Cultura de Umuarama é coordenadora do festival, que será realizado nas dependências do Centro Cultural Vera Schubert entre os dias 23 e 26 de abril. "Todos os dias haverá comercialização de livros (das livrarias Sebo do Livro e O Sebo) e artesanatos, além de sarau



literários, palestras, bate-papos e outras atrações culturais. Também vamos receber artistas e escritores para abordar processos e gêneros literários", detalha o secretário Rodrigo Fernandes Pereira.

São convidados especiais as escritoras Rosy Greca – que vem de Curitiba para apresentar o espetáculo 'Tapete Encantado' e 'A arte de contar histórias com música' –, Angela Russi, Anecy

Oncken, Maria Cristina e Sandra Hiraga – que, ao lado do cartunista Marcos Vaz, apresentam a oficina temática 'A alma de Umuarama é a literatura' –, e as professoras do Neabi (Núcleo de Estudos Afro

-Brasileiros e Indígenas) do IFPR (Instituto Federal do Paraná) Ivanete Silva Santos e Karla Daniel.

Haverá também sessões especiais intituladas 'Um Escritor na Biblioteca', que vai receber Augusto Silva abordando o tema 'Mergulho em Águas Essenciais', e Marcia Sá, que falará sobre 'Literatura e Sustentabilidade'. "Para completar nosso evento com muito glamour, teremos apresentações musicais com os maestros Marco Aurélio Tavares e Urias Assumpção e os cantores Sandro Luiz e Tony Matheus. No gênero dança teremos o talento da bailarina e coreógrafa Tatiana Biaca e representando as artes cênicas será representada pelo escritor e diretor teatral Vinícius Guerra", indica o secretário.

A programação completa e detalhada poderá ser acessada no site e nas redes sociais da prefeitura. "Algumas das ações e atividades são fechadas e especialmente preparadas para os alunos da rede municipal de educação e para alunos na Guarda Mirim, porém há uma série de eventos abertos à comunidade. Os interessados também podem ligar para a Fundação Cultural no telefone (44) 3621-4112.

SERVIÇO
FESTA LITERÁRIA CAPITAL DA AMIZADE 2024 – Lançamento do Projeto Geloteca – Local: Biblioteca Municipal Rocha Pombo – Centro Cultural Vera Schubert – Data: 23/04/2024 – terça-feira – Horário: 9h – Evento aberto à comunidade.

Na sétima convocação do ano, Sistema Fila Única disponibiliza mais 70 vagas

A Secretária Municipal de Educação está convocando 70 crianças na faixa de 0 a 3 anos para matrícula nas escolas e centros de educação infantil do município (CMEIs) para o ano letivo 2024. Editais com os nomes dos pais/responsáveis pelas crianças e os estabelecimentos com vagas abertas serão divulgados nesta terça-feira, 23, no diário oficial do município.

Este é o 7º edital de

convocação do ano do Programa Fila Única, sistema que regulamenta o preenchimento das vagas disponibilizadas para a educação infantil em Umuarama, com base nos dispositivos legais. Nesta etapa foram disponibilizadas 18 vagas para o Berçário, 21 para o Maternal I, mais 24 para o Maternal II e 07 vagas para o Jardim.

Os atendimentos aos responsáveis pelas crianças serão nos dias 25 e 26

deste mês, no respectivo estabelecimento onde a vaga foi liberada, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O edital 103/2024 torna público o resultado classificatório por categoria do programa, já o edital 104/2024 convoca os pais ou responsáveis pelas crianças classificadas, dentro do número de vagas disponíveis.

Os pais devem se dirigir à unidade educacional onde foram contempla-

dos com a vaga, nos prazos e horários definidos, levando os documentos utilizados no momento da inscrição no Programa Fila Única, para validação dos dados. Em seguida, o responsável legal deverá apresentar certidão de nascimento da criança, comprovante de residência (fatura de energia elétrica atualizada – máximo de 3 meses) em nome do pai ou responsável.

Também é necessário

apresentar a folha-resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social (se for inscrito) e comprovante de renda/vínculo empregatício (carteira de trabalho, ou holerites dos três últimos meses, ou declarações de serviços prestados nos últimos três meses no caso de autônomos). O sistema também exige a apresentação da declaração de vacinação, emitida

pelo posto de saúde. As informações são de inteira responsabilidade do pai ou responsável. A legislação define que serão nulas, sem responsabilidade para a unidade escolar ou a Secretaria de Educação, inscrições no Programa Fila Única ou matrículas na rede municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei.

Estão abertas as inscrições para exames da EJA do Ensino Médio

A Secretária de Estado de Educação informa que estão abertas as inscrições para quem deseja fazer os exames da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para

certificação dos componentes curriculares e áreas do conhecimento do Ensino Médio. O prazo para inscrições vai desta segunda-feira (22) até o dia 7 de maio.

Neste período, os interessados devem procurar uma instituição pública de ensino que ofereça EJA ou um Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebeja) portando documento oficial com foto.

Para se inscrever para os

exames do Ensino Médio, é preciso ter 18 anos completos. Estão aptos a fazer os exames 22.080 alunos que estudam a EJA neste ano.

Para as provas, o aluno deverá comparecer na escola onde fará a prova online, ou seja, pelo computador da instituição. O aluno deve se

inscrever apenas nos componentes curriculares ou nos semestres que ele precisa para concluir a educação. O exame será ofertado em cinco etapas.

No componente curricular, além das questões objetivas, as provas de Língua Portuguesa (semestre/

componente curricular) serão compostas por uma produção textual (redação) e terão um tempo adicional de 30 minutos. Os módulos envolvem Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Matemática, Biologia, Educação Física, Arte e Química.

SISTEMA FAEP



Novos cursos do SENAR-PR

Quem se propõe a ensinar, precisa estar sempre aprendendo. No caso do SENAR-PR, que há décadas vem levando aos produtores rurais do Paraná cursos que abrangem praticamente todas as áreas do agronegócio, estar atento às novas tendências do meio rural, faz parte da sua rotina. Seu catálogo, com mais de 250 títulos, está sempre passando por atualizações, para oferecer o que há de mais moderno no cenário agropecuário.

De olho nos movimentos do mercado e nas demandas dos produtores rurais, o SENAR-PR lançou recentemente sete novos cursos que já estão à disposição da família do campo: "Manejo de frangos de corte – personalizado", "Manutenção preventiva de equipamentos de aviação", "Elétrica básica para aviários", "Cultivo da mandioca de mesa", "Boas práticas para manipulação de alimentos", "Produtos sem glúten e sem lactose" e "NR 33 – Equipe de emergência e salvamento em espaço confinado".

Esses títulos refletem a pujança do campo paranaense e mostram que o SENAR-PR está alinhado com as necessidades do mercado. São três novos cursos na área de avicultura, atividade que tem no Paraná seu maior expoente em nível nacional. O Estado é o maior produtor e maior exportador de frango do Brasil. Outros três cursos na área de alimentos têm como objetivo incrementar a geração de renda nas propriedades, preparando a classe produtora para uma demanda de mercado cada vez maior, como no caso da produção de alimentos sem glúten e sem lactose.

Por trás de tudo isso, está a visão estratégica do SENAR-PR, de preparar o produtor paranaense para estar na vanguarda da produção agropecuária sempre!

Acesse estes e outros cursos do SENAR-PR no link: sistemafaep.org.br/cursos-busca/

sistemafaep.org.br

Nova sede do Centro Pop recebe ajustes finais para iniciar o atendimento em breve

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom conheceu na última semana, ao lado da secretária municipal da Assistência Social, Dayanne Paola Demozzi, as futuras instalações do Centro de Referência Especializado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua, mais conhecido como Centro Pop, que em breve será transferido para um novo endereço.

A nova sede é mais ampla e bem estruturada, em condições de oferecer um serviço mais qualificado para as pessoas em situação de rua, com a vantagem da economia com o valor gasto atualmente em aluguel. A edificação, localizada na rua Rodrigues Alves (parte dos fundos do cemitério municipal), já pertence ao município.

O imóvel recebeu uma ampliação e reforma para ser adequado às necessidades do serviço, com o investimento de pouco mais de R\$ 650 mil. "O intuito é acompanhar de perto a realidade e prestar uma assistência de qualidade, seja na questão da alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde), na higiene pessoal (banho) e asseio das roupas, bem como na orientação e acessos aos serviços básicos (cidadania)", explicou a



Prefeito Pozzobom esteve em visita à nova sede do centro secretária Dayanne.

Embora a entrega do novo espaço não tenha a data definida, a parte de construção, adequações e acabamentos já foi concluída. "Estamos finalizando alguns detalhes sobre a mobília, alguns equipamentos e acessórios necessários para o funcionamento. Mas em breve vamos ocupar o imóvel e transferir o atendimento", acrescentou o coordenador do Centro Pop, Roger Bruno Giopatto.

O prefeito Celso Pozzobom ficou satisfeito com as novas instalações. "O atendimento às populações mais vulneráveis sempre foi prioridade em nossa gestão. Tivemos

muitas melhorias, extensão de programas, ampliação das estruturas de serviços e equipes de atendimento. Agora é a vez de olhar com mais atenção para as pessoas em situação de rua, que serão muito bem tratadas no novo espaço", afirmou.

A Assistência Social dispõe de veículos para o transporte dos atendidos, parcerias com outras secretarias municipais – o que amplia o leque de serviços, como saúde, educação e orientação profissional – e uma equipe técnica qualificada, com cuidado especial no acolhimento.

Neste período em que as temperaturas começam a bai-

xas, antecipando o clima de inverno, o Centro Pop também mantém equipes fixas para abordagens diárias às pessoas nas ruas e praças da cidade, oferecendo agasalhos e acolhimento, e mantém a oferta de vagas em abrigos para pernoite como a Apromo e a Associação de Acolhimento Irmã Dulce, na Estrada Jaborandi.

Há alguns meses têm sido notada uma redução considerável no volume de atendimentos. "Entre as pessoas que permanecem nas ruas há muitos beneficiários de programas sociais do governo federal que acabam se alojando em hotéis de baixo custo", lembrou o coordenador Roger Bruno Giopatto.



“ -Papo rápido

- Quais são os três poderes no Brasil e qual deles manda mais?
- Os três poderes são Legislativo, Executivo e Judiciário, mas quem manda mesmo é o crime organizado, dentro e fora dos poderes...”

“ Policromático

Em um mundo onde você pode ser o que você quiser... Seja gentil...”

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 23 de Abril de 2024
www.ilustrado.com.br



Parabéns Tiago, Buffet Matias

O aniversário foi ontem, mas o jovem diretor do Buffet Matias, Tiago Matias, continua recebendo os parabéns dos familiares e amigos. Na foto, o aniversariante com os pais, o casal de chefs Márcia e Geraldo Matias prontos para servir mais um dos pratos mais pedidos do buffet, a leitoa campeira.

Olha a onda

Desde domingo que a turma do andar de cima tenta assimilar a onda Bolsonaro depois da concentração em Copacabana, fora do mar, mas flutuando sobre um oceano de seguidores.

A turma bate dia e noite no capitão, arranja-lhe as mais cabeludas acusações, como a investigação da perturbação de baleia, e o sujeito não perde popularidade.

Se nada for feito pelo alto comando da nação, não vai ser nada fácil eleger a companheira Janja presidente do Brasil.

Papo rápido

- Um empresário brasileiro é o maior pagador de impostos do Paraguai...

- Também pudera, com a baixíssima taxação do governo paraguaio até que não deve quer pagar...

Escrito apenas ontem...

Brasília é o desnecessário tornado irreversível.

- Millôr.

Salto

Umuarama tem como representante na Assembleia Legislativa o deputado estadual Márcio Nunes, o segundo mais votado do Paraná.

Mais recentemente, o deputado estadual Alexandre Curi, o mais votado no estado, também foi indicado para representar a cidade.

Temos representantes estaduais em dose dupla.

Não há choque de interesses entre os dois por um motivo simples; ambos não pretendem mais disputar eleição de deputado estadual.

Curi prepara uma possível candidatura ao governo estadual pelo PSD, na sucessão de Ratinho Júnior.

Márcio Nunes prepara terreno para disputar eleição de deputado federal.

Por isso não há concorrência entre os dois políticos mais votados no estado.

E Umuarama já ganhou muito com isso...

Metafísico

Uma pergunta que ronda a turma que vai disputar eleição em outubro em Umuarama:

- Quais são as pré-candidaturas pra valer, quais são as pré-candidaturas que aceitam compor e quais possuem estrutura de verdade para enfrentar os custos de uma campanha em uma cidade do tamanho da nossa?

Gratidão

Anvisa proíbe cigarro eletrônico. A turma do comércio ilegal agradece.

Das redes

Circula nas redes sociais onde a turma ri até de trombada de trem:

- Acordar e encontrar na porta da casa flores, champanha e velas acesas não tem preço. Me senti muito amado. Só não entendi os charutos, a farofa e a galinha preta.

Papo rápido

- Você não acha injusto cobrar imposto de renda de quem ganha dois salários mínimos?

- Não só acho injusto cobrar imposto, como acho mais injusto ainda o valor do salário mínimo...

De volta

O orçamento secreto voltou com força. Pouca gente está prestando atenção por falta de manchetes na grande imprensa. Que falta faz aquele consórcio de notícias, né não?

DataFalha

Segundo o instituto DataFalha, a manifestação de Bolsonaro no Rio de Janeiro reuniu 2.350 pessoas.

O portal 'Uó' escreveu que a manifestação flopou.

Isso leva muita gente a desacreditar no que os próprios olhos estão vendo...

Alguém sabe dizer o que foi feito daquelas agências de checagens?

Cadê a turma toda?

Não se emenda

Manchetes dos jornais que ainda levam a sério a notícia:

- "Volta do Orçamento Secreto faz Supremo Tribunal Federal cobrar explicações de Lula, Artur Lira e de Rodrigo Pacheco".

A explicação?
- Essa turma nunca teve compromisso com o Brasil.

Candidatos em campanha

Em Paris, Eduardo Pimentel discute sustentabilidade, planejamento urbano e mobilidade.

Em Roma, Ney Leprevost recebe benção do Papa Francisco.

Enquanto isso o Capão da Imbuia, um dos bairros mais pobres de Curitiba, espera há anos por soluções que melhorem a vida sofrida dos seus moradores.

A pré-campanha para prefeito da capital começa pela Europa.

Democracia

A democracia brasileira está salva, se depender de museus.

Vai ter museu da democracia em Curitiba, cujo projeto está pronto, vai ter museu em Brasília, que ainda não foi sequer para o papel e vai ter museu da democracia no Rio de Janeiro.

Macedão quis fazer as contas pra saber quanto vai custar tudo isso, mas foi dissuadido de fazer este tipo de provocação sobre tema tão sensível e caro à nossas autoridades.

O NOROESTE DO PARANÁ AVANÇA COM A FORÇA DA COPEL.

NOROESTE

6 NOVAS SUBESTAÇÕES

26 AMPLIAÇÕES DE SUBESTAÇÕES PARA DUPLICAR A OFERTA DE ENERGIA

1.008 KM DE NOVAS REDES INCLUINDO O PARANÁ TRIFÁSICO ENERGIA SEGURA NO CAMPO E NA CIDADE

230 EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS RESPOSTA MAIS RÁPIDA PARA O CLIENTE

Saiba mais:



A Copel já está investindo, no ano de 2024, R\$ 2,1 bilhões em todo o Paraná. Investimento recorde para garantir energia elétrica de qualidade para o desenvolvimento do Estado que mais cresce no Brasil.

COPEL
Pura Energia

copel.com



Prefeito Rodrigo Pezão e a esposa com a dupla Duduca e Dalvan



| TRADICIONAL

14ª Cavalgada Ecológica de Tapejara repete o sucesso com inúmeros participantes

Tapejara - No último domingo, Tapejara foi palco de animação e confraternização durante a 14ª edição da Cavalgada Ecológica. O evento, que aconteceu no "Parque de Exposições e Rodeios José Inácio", atraiu um grande público e promoveu a integração entre a prática equestre e a preservação ambiental por meio de uma programação especial.

A recepção teve início às 7h30min, com um delicioso café da manhã. Às 10h, mais de 1200 cavaleiros e amazonas participaram da marcha ecológica, percorrendo cerca de 15 km pelas estradas rurais e vias urbanas da cidade.

O almoço foi marcado pelo tradicional churrasco, e aproximadamente 5 mil pessoas estiveram presentes no evento.

No final da tarde, o público foi agraciado com um show de artistas locais, seguido pela apresentação



Equipe de organizadores da Cavalgada com o prefeito Pezão, o vice Rogério e outras autoridades

da dupla Duduca e Dalvan. A Cavalgada Ecológica contou com o apoio da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, encerrando as festividades em comemoração ao 60º aniversário de Tapejara, celebrado em 11 de abril.

"Agradecemos a todos

que participaram deste momento especial, preparado com carinho por uma equipe de excelência que se empenha para engrandecer as festividades de Tapejara", afirmou a presidente da Cavalgada Ecológica, Fátima Bolognese.

O prefeito Rodrigo Pezão

também expressou sua gratidão e destacou o sucesso do evento. "A cada ano, a cavalgada tapejarense atrai mais visitantes de outras localidades, que se juntam à população local, formando um público cada vez maior. Além de celebrar o aniversário de Tapejara, temos



Presidente da Expojara e da Cavalgada Ecológica, Fatima Bolognese, o Diretor da Expojara e da Cavalgada, Ronei Faxina com Duduca e Dalvan

motivos para nos orgulhar desta cidade, que é um ótimo lugar para viver e trabalhar.

A EXPOJARA 2024, os rodeios e a Cavalgada Ecológica fazem parte dessa grande festa", ressaltou o gestor municipal, acompanhado pelo vice-prefeito Rogério e pela presidente

da Câmara, vereadora Marisa da Iguete.

A Comitativa São Sebastião, responsável pela organização da Cavalgada Ecológica, reafirmou o compromisso de fazer cada edição ainda melhor. Todas as 40 comitativas participantes foram premiadas.

Inaugurada Vigilância Sanitária e entregues uniformes para agentes de Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, por meio da Secretaria de Saúde, realizou ontem a reinauguração da Vigilância Sanitária após uma reforma completa do prédio e aquisição de equipamentos e mobiliários. O investimento total foi de R\$ 147.911,81, sendo R\$ 100 mil provenientes do programa PROVIGIA e os demais R\$ 47.911,81 como contrapartida do município.

A prefeita Helena Bertoco não conteve a emoção e ressaltou que o prédio aguardava por essa reforma há décadas. "Graças ao apoio do governo do estado e a uma administração comprometida, essa conquista se tornou possível", disse. Além disso, durante a cerimônia, foi prestada uma homenagem ao veterinário e ex-coordenador da Vigilância Sanitária, o saudoso Senhor Paulo (in memoriam). A prefeita mencionou a possibilidade de nomear a vigilância em sua memória, solicitando ao legislativo que considerasse essa proposta. A família de Senhor Paulo estava presente



Prefeita Helena, presidente da Câmara Cleverson e outras lideranças na reinauguração

e recebeu essa homenagem com gratidão e emoção.

A prefeita, por meio da Secretaria de Saúde, realizou ainda a entrega de uniformes para os agentes de saúde comunitários e profissionais de

enfermagem do hospital. Também foram entregues enxovais para o Hospital Municipal, outro grande investimento da administração municipal que está proporcionando melhores condições de trabalho e de

atendimento à população, somatizando mais de R\$ 60 mil.

"Quero aqui agradecer ao secretário de Estado da Saúde, Beto Preto; governador Ratinho Júnior, secretária municipal de Saúde,

Cleicy Sodré e em nome dela toda sua equipe, quero dizer que juntos podemos e estamos fazendo a diferença em cruzeiro do oeste, projetos sendo concretizados e milhões sendo investido na

saúde da população, e com muita alegria que estou aqui hoje anunciando mais uma entrega e ressaltando o compromisso da administração com a saúde pública", disse a prefeita Helena Bertoco.



Durante o evento também ocorreu homenagens

Guaira perde o pioneiro Professor Angelo

Guaira - A comunidade de Guaira lamentou no fim de semana o falecimento de Angelo Ozias Torres, ocorrido na manhã de sábado, 20 de abril, no Hospital Uopecan, na cidade de Umuarama, Paraná. Angelo nasceu em 22/08/1949, na cidade de Quatiguá, PR.

Professor Angelo, como era conhecido pelos guairenses, chegou a Guaira no ano de 1967. Foi casado com Maria Elza de Oliveira Torres e juntos formaram uma linda família com três filhas: Fernanda, Angela e Vanessa, que lhe renderam seis netos.

Quando jovem, ingressou nas Forças Ar-



Professor Angelo deixa muitas saudades

madadas através da 5ª Companhia de Fronteira, participando ativamente até os últimos dias como membro honorário do Pelotão

Aroeira, composto por militares da reserva com passagem por Guaira.

Durante sua vida, Angelo dedicou mais de 36 anos ao ensino,

tornando-se uma figura icônica na área da educação em sua comunidade. Foi professor na Escola CNEC, onde influenciou e inspirou inúmeros jovens. Sua paixão pelo ensino o levou a ser escolhido como diretor do Colégio Presidente Roosevelt nas gestões de março de 1977 a maio de 1977 e de março de 1978 a julho de 1982. Também exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação durante o governo de Ada Silveira, no período de 1993 a 1996, além de ter sido diretor do Colégio Jaime Rodrigues, onde se aposentou como professor. Angelo foi um dos pri-

meiros professores de Administração da Universidade Paranaense e posteriormente cursou Direito, tornando-se advogado, uma profissão que exerceu até o fim de sua vida. Além de suas contribuições para a educação, Angelo também foi uma figura proeminente na comunidade guairense.

Tinha uma grande paixão pela aviação, um hobby que teve importância na fundação do Aeroclube de Guaira, uma entidade que contribuiu para a formação de inúmeros aviadores. Em reconhecimento aos seus inúmeros serviços à comunidade, Angelo

Ozias Torres recebeu o título de Cidadão Honorário de Guaira em 2018, uma honraria concedida pelos vereadores do município em reconhecimento ao seu compromisso e dedicação à cidade e às suas causas públicas.

Angelo Ozias Torres deixa um legado duradouro e será lembrado com carinho por sua família, amigos, alunos e por toda a comunidade guairense.

O velório foi realizado sábado na Igreja Presbiteriana Independente de Guaira. O sepultamento ocorreu no domingo no cemitério municipal. Texto de Marcelo Aquino/

IDENTIFICADO

Se apresenta à polícia motorista que atropelou e matou idoso no fim de semana

Um homem de 54 anos se apresentou à polícia nesta segunda-feira (22) e confirmou que conduzia o veículo Astra preto que atropelou e matou Maurício Teófilo da Silva, de 63 anos, na noite de sábado (20). O acidente foi no cruzamento das ruas Irati com São Mateus, Zona V, em Umuarama.

Para a Polícia Civil, o homem, identificado com V.C., contou à polícia que não viu o pedestre em razão da pouca luminosidade do local e que fugiu por medo de populares que começaram a chegar no local dos fatos. Após ser ouvido, ele foi liberado.

De acordo com a polícia, as investigações agora continuam para saber a dinâmica do acidente. Ao final,

a depender do conjunto de informações arrecadadas durante o inquérito policial, o suspeito poderá responder por homicídio culposo na direção de veículo automotor e também pela omissão de socorro. O condutor não tem antecedentes criminais.

O ACIDENTE

A vítima, Maurício Teófilo da Silva chegou a ser socorrida com vida e encaminhada ao hospital Nossa Senhora Aparecida por equipes do Siate e do Samu, mas não resistiu a gravidade dos ferimentos e morreu. O acidente ocorreu logo após a vítima e a esposa deixarem o culto na Igreja Assembleia de Deus, que fica no bairro.

Testemunhas relataram que Maurício foi atingido

por um GM/Astra, que fugiu do local em alta velocidade, sem prestar socorro. Uma testemunha conseguiu fotografar a placa do veículo antes da fuga, e essa imagem foi anexada ao boletim de acidente de trânsito para auxiliar nas investigações.

VEÍCULO LOCALIZADO

Na noite de domingo (21), durante patrulhamento no bairro Jardim Pacífico, os militares localizaram um veículo GM Astra Sedan de cor preta, que apresentava sinais de sinistro e que na segunda foi confirmado como o veículo envolvido no acidente. e suspeita-se de estar envolvido no acidente. Ele foi recolhido ao pátio da 7ª SDP.

NOTA DA IGREJA

Em nota oficial, a Assembleia de Deus expressou profundo pesar pelo ocorrido, destacando a perda de um querido irmão da comunidade. “O que nos conforta é saber que já descansa no Paraíso, que o Espírito Santo venha consolar e confortar a família, os irmãos de nossa Igreja e amigos”, lamentou a igreja.

DESPEDIDA

O velório de Maurício Teófilo da Silva ocorreu na capela do Memorial Prever, e o sepultamento foi realizado às 10h desta segunda-feira (22) no Cemitério Municipal, onde familiares, amigos e membros da comunidade prestaram suas últimas homenagens.



Mais de 60 pessoas invadem fazenda em Perobal

Uma propriedade rural na zona rural de Perobal, a 20 quilômetros de Umuarama, foi palco de uma invasão na manhã deste domingo (21), por volta das 9 horas. Segundo relatos da vítima, um homem de 45 anos, aproximadamente 60 pessoas, entre homens, mulheres, crianças e idosos, chegaram ao local e começaram a montar acampamento sem autorização.

Diante da situação, as equipes da Polícia Militar foram acionadas. Ao chegarem à propriedade, os policiais constataram a presença dos invasores e imediatamente fizeram contato com os líderes do grupo. Explicaram a ilegalidade da invasão e alertaram sobre as consequências legais do ato.

Após a intervenção das autoridades, os invasores concordaram em se retirar pacificamente do local, restabelecendo a tranquilidade na propriedade invadida.

QUEIMADA

A Polícia Civil com o apoio da Força Nacional incinerou 2,5 toneladas de drogas na tarde desta segunda-feira (22), em Xambê. O entorpecente foi apreendido pelas equipes da Polícia Rodoviária Federal e Bpfron da Polícia Militar do Estado do Paraná, na cidade de Alto Paraíso, no último dia 17 de abril. A ação ocorreu após autorização judicial.

Criminosos mantém caminhoneiro refém após roubo de veículo

Um caminhoneiro foi mantido refém por horas em meio a um milharal após ser rendido por três homens armados em uma caminhonete em Brasilândia do Sul, durante o fim de semana. O veículo foi encontrado abandonado após a vítima ser deixada entre Mariluz e Umuarama. O caminhão estava carregado com bolas de futebol. Os criminosos conseguiram fugir. A moti-

vação do crime ainda está sendo investigada, uma vez que a carga e o caminhão foram abandonados.

Segundo a PM, por volta de 12 horas de domingo, uma mulher informou que visualizou o momento em que três homens vestidos com roupas semelhantes a do Exército e portando armas longas em um SUV de cor prata, abordaram o caminhoneiro que trafegava pela PR- 486 no

sentido Brasilândia do Sul para Assis Chateaubriand e roubaram o veículo.

Ainda segundo o relato para a PM, os criminosos teriam adentrado em uma via rural não pavimentada e tomado rumo ignorado. De acordo com a PM, durante todo o dia, as equipes deste Batalhão estiveram empenhadas em tentar localizar o bem e seu condutor e por volta das 21 horas, equipes de

Brasilândia do Sul, Alto Piquiri e Umuarama, localizaram o caminhão em meio a uma plantação de milho na área rural de Brasilândia do Sul.

De acordo com a PM, o proprietário que já havia entrado em contato com a central de operações, e relatado que a carga era de bolas e que o motorista estava desaparecido. O homem foi encontrado cerca de duas horas após,

às 23 horas e contou que ficou sob cárcere durante todo o dia, sendo deixado em Umuarama nas proximidades da entrada da cidade, próximo ao trevo de saída para Mariluz, por um veículo, ocasião em que conseguiu pedir por socorro.

O homem apresentava pequenas escoriações e roupas rasgadas, contudo passa bem, segundo a Polícia Militar.

PRE apreende veículo carregado com cigarros contrabandeados em Umuarama

Na madrugada desta segunda-feira (22), a Polícia Rodoviária Estadual (PRE) realizou uma operação que resultou na apreensão de um veículo carregado com cigarros contrabandeados na cidade de Umuarama. O condutor do veículo, um GM Cobalt, conseguiu fugir, adentrando uma mata próxima, e até o momento não foi localizado pelas autoridades.

A ação teve início por volta das 4 h, quando uma equipe da PRE estava realizando fiscalização e patrulhamento na PR-323, próximo ao município de Perobal. Ao avistarem o veículo GM Cobalt, de cor branca e emplacado no município de Apucarana, os policiais deram ordem de abordagem. No entanto, o condutor não acatou a ordem e empreendeu fuga, iniciando-se então um acompanhamento tático.

Mesmo com o uso de sinais sonoros e luminosos da viatura, o condutor do veículo

persistiu na fuga. Após adentrar a cidade de Umuarama, o homem abandonou o carro e adentrou uma mata nas proximidades. Ao realizar a vistoria no veículo, os policiais constataram que ele estava carregado com aproximadamente 20 caixas de cigarros da marca Eight, de origem paraguaia. Os produtos estavam acondicionados no bagageiro e no interior do veículo, cobertos com panos de cor escura.

Apesar das buscas realizadas pelas autoridades no intuito de localizar o condutor, este não foi encontrado.

Diante da situação, o veículo juntamente com a carga de cigarros foi conduzido até o posto policial rodoviário de Iporã para a confecção da documentação necessária. Em seguida, ambos foram encaminhados para a delegacia da Receita Federal de Guaíra, onde serão tomadas as providências cabíveis.



Identificado motorista que morreu em acidente na PR-482, em Nova Olímpia

No último domingo (21), um acidente na PR-482 entre Nova Olímpia e Maria Helena resultou na morte de Gilmar Rossi, de 41 anos. Um passageiro de 31 anos, cuja identidade não foi revelada, ficou gravemente ferido e foi levado ao hospital de Nova

Olímpia para receber tratamento médico.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), o acidente ocorreu por volta das 18h30, quando Gilmar perdeu o controle do veículo, saindo da pista e capotando o automóvel.

Apesar dos esforços das equipes de socorro do Samu, Gilmar veio a óbito no local do acidente.

O corpo de Gilmar foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para os procedimentos legais e posterior liberação aos familiares.

PRE

Em nota, a PRE esclareceu que o acidente ocorreu quando a vítima trafegava pela rodovia PR-482 no sentido de Nova Olímpia para Maria Helena. Ao atingir o Km 94+600m, perdeu o controle da direção, resul-

tando no capotamento. Após os procedimentos periciais no local, o corpo da vítima foi liberado pelo órgão competente e o veículo envolvido no acidente foi entregue aos familiares após a verificação de sua documentação regular.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA
Ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130

Canal da Fama



De volta

Depois de uma breve participação na nona temporada interpretando o príncipe Alari, o ator Samuel Melo está de volta à série "Reis", na fase "A Decadência", para dar vida ao mesmo personagem: o elegante príncipe, irmão de Makeda (Sharam Diniz), a rainha de Sabá. O ator contou como conheceu a história da Rainha de Sabá e como foi o retorno à Record. "Fiquei muito feliz de ter recebido o convite. Voltar para um ambiente onde me sinto bem, com pessoas magníficas, me deixa muito feliz", conta. Na emissora, o ator também interpretou Edu, na novela "Topíssima", em 2019. Sobre "Reis - A Decadência", Samuel garante que os fãs não perdem por esperar para acompanhar os novos episódios da superprodução. "Está tudo lindo e todo mundo vai gostar, a décima temporada vai mexer com as estruturas, está bem bacana".

Sobre a nova temporada de "Reis"

"Reis - A Decadência" estreia dia 22 de abril, e mostrará a expansão do reinado de Salomão em Israel. Na nova fase da trama, o homem mais sábio do mundo está rodeado por riquezas, bens e honras, como nenhum rei teve antes, e nem terá. O herdeiro de Davi se tornou importante e superou todos os que viveram antes dele.

Do streaming para a TV aberta

Os personagens do supermercado que à noite se transformam em uma vibrante quadra de escola de samba estreiam na TV aberta. A segunda temporada da série "Encantado's" é repleta de aventuras, samba, humor, emoção e participações especiais. Desta vez, a obra criada por Renata Andrade e Thais Pontes marca a entrada da atriz Eliane Giardini como a vilã Dalva. Os novos episódios vão ao ar na Globo, sempre às terças-feiras, logo após "Renascer".

Marca histórica

O canal de jornalismo do SBT no Youtube chega à marca de 6 milhões de inscritos, acumulando em sua história 4 bilhões de visualizações. O canal "SBT News" nasceu como "SBT Jornalismo" em 2011 e, em fevereiro de 2020, atingiu 1 milhão de inscritos. Mensalmente são postados pelo menos 1800 conteúdos, com uma média de 60 diários entre conteúdos exclusivos e as reportagens exibidas nos jornais "SBT Brasil" e "Primeiro Impacto" na TV Aberta.

No cinema

Priscila Fantin e seu amado Bruno Lopes foram conferir o lançamento do filme "Guerra Civil" que aconteceu num shopping, em São Paulo. O evento reuniu outras celebridades e, claro, lá estava também Wagner Moura, o protagonista do filme que já chegou em todos os cinemas do Brasil.

Fora da emissora

Afastada do SBT há alguns meses, a apresentadora Chris Flores está definitivamente fora da emissora. Ela pretende dedicar-se à conclusão de seus estudos e a projetos pessoais. E que tenha sucesso.

Atriz já é mãe

Fernanda Paes Leme já mostrou fotos de sua filhinha Pilar em casa. A atriz e o marido, o empresário Victor Sampaio, estão radiantes com a menina e têm deixado os seguidores encantados com os cliques. Felicidades a nova família.

Especulações

A cantora Lexa e seu namorado, Ricardo Vianna estão curtindo férias no Japão. A cantora mostrou alguns registros dos passeios em sua rede social e começaram especulações de que Lexa pode estar grávida. Tudo começou porque ela legendou uma foto do casal com a frase: "This is Us".

Estreando

Na próxima sexta-feira, dia 26, Mel Lisboa estreará o espetáculo "Rita Lee: Uma Autobiografia Musical", no Teatro Porto, em São Paulo. A atriz se dedicou tanto ao projeto que tatuou no peito uma estrela de sete pontas igual a que a cantora paulistana tinha em uma das mãos.

TESTE DA TV

Domingos Montagner e Maria Fernanda Cândido / Estevam Avellar-RG



- Em qual dessas produções o saudoso ator Domingos Montagner e a atriz Maria Fernanda Cândido fizeram par romântico interpretando Paulo Ventura e Maria Antônia Ventura?
 - "Cordel Encantado"
 - "Salve Jorge"
 - "Dois Irmãos"
 - "O Brado Retumbante"
- Como de chamava a personagem de Patrícia Pillar na novela "Lado a Lado"?
 - Laura
 - Catarina
 - Constância
 - Berenice
- Que ator interpretou o personagem Raul Sabóia Dantas na novela "A Força do Querer"?
 - Rodrigo Lombardi
 - Edson Celulari
 - Humberto Martins
 - Othon Bastos

- Ascensão Teresa de Lajedo foi personagem de Zezé Polessa em qual dessas produções?
 - "Aquele Beijo"
 - "Salve, Jorge"
 - "O Bem-Amado"
 - "Liberdade, Liberdade"

- Qual dessas atrizes fez a Adma Guerrero na novela "Porto dos Milagres"?
 - Cássia Kiss
 - Flávia Alessandra
 - Luiza Tomé
 - Arlete Salles

(Respostas: 1-d / 2-c / 3-b / 4-d / 5-a)

A história da cantora no cinema

A notícia que se tem é que a história de Britney Spears contada por ela no livro "A Mulher em Mim" poderá virar roteiro de filme. Uma equipe de roteiristas formada apenas por mulheres estão encarregadas de transformar em filme e série, sendo que a intenção é recheiar tudo com muita música na voz da artista.

Fazendeiro famoso

O cantor e compositor americano Lenny Kravitz comprou uma propriedade na Serra Fluminense em 2007 e transformou o local em seu refúgio. É uma fazenda histórica datada do Século XVIII e dedicada ao cultivo de café, mas o artista tornou a fazenda especialista no cultivo de produtos orgânicos e a casa tem instalações luxuosas e muito conforto. Avaliada em 12 milhões de Reais, Kravitz gosta de convidar seus amigos para finais de semana muito especiais em seu refúgio no Brasil.

Horóscopo

Áries Viver em paz e sem perturbação será muito importante agora. Para que tudo isso aconteça, evite participar de fúteis intrigas e rivalidades com quem quer que seja. Felicidade no amor.	Libra Momento de muita tranquilidade na vida familiar e profissional, com bastante disposição para solucionar problemas. Contudo evite discussões com a pessoa amada.
Touro Propício para elevar-se no plano social, quer pelo que fizer, quer pela colaboração que poderá receber de pessoas amigas e compreensivas. Tende a ter novos conhecimentos e alegrias.	Escorpião Pense bem antes de abrir sua boca para não falar asneiras. Você dominará sempre as palavras que não disse, entretanto, se subordinará àquelas que pronunciou.
Gêmeos Todos os assuntos importantes, particularmente os de ordem financeira, se tratados com interesse e inteligência, obterão os mais excelentes resultados. Não seja irresponsável.	Sagitário Quer ser feliz? Primeiro transmita felicidade aos outros. A nossa felicidade será naturalmente proporcional em relação à felicidade que fizemos para os outros.
Câncer Recordar-se de que você tem compromissos e obrigações com base no tempo, o mesmo acontece com as outras pessoas. Não exija demais de você nem dos outros.	Capricórnio Tome cuidado com a precipitação. Evite o nervosismo, ansiedade e a desconfiança em si mesmo. É hora de você buscar um ponto de equilíbrio entre sua vida profissional e pessoal.
Leão Para que tudo saia conforme as suas pretensões aja com otimismo, confiança em si e mais entusiasmo. Felicidade amorosa e sentimental. Não se esqueça de Deus.	Aquário Toda a impressão negativa ou maliciosa que se transmite aos amigos, em forma de confidência, é o mesmo que propiciar-lhes veneno através dos ouvidos. Sempre evite a fofoca.
Virgem Sua indecisão muito poderá prejudicá-lo. Portanto seja decidido para que tudo possa sair bem. Cuide da saúde, não se precipite e não se deixe influenciar por maus pensamentos.	Peixes O momento pede cautela no trato de assuntos profissionais e financeiros. Bom dia para o amor e as relações familiares. Procure relaxar e aproveite para rever os seus objetivos.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

NO RANCHO FUNDO - 18h20, na Globo

Zé Beltino, Nastácio e Aldenor vão atrás de Marcelo no hotel. Quinota descreve para Benvinda e Margaridinha seus sentimentos por Artur. Dona Manuela afirma a Artur que ele parece amar Quinota de verdade. Zé Beltino, Nastácio e Aldenor levam Marcelo como refém até o rancho. Quinota ameaça a todos com a arma de Zefa Leonel, e exige que soltem Marcelo. Floro Borrromeu chega à casa dos Leonel, anunciando uma notificação de sequestro. Ariosto não consegue aceitar a doença de Dona Manuela. Quinota aceita casar com Marcelo, mas o rapaz foge na hora da cerimônia.

FAMÍLIA É TUDO - 19h30, na Globo

Paulina exige que Vênus se afaste de seus filhos. Pudim se lembra do que aconteceu com ele, e Brenda teme por Paulina. Tom tenta convencer Ramón a procurar um médico. Vênus avisa a Electra que ela voltará para a penitenciária. Jéssica e Hans comemoram o sucesso do plano. Andrômeda decide visitar Electra, mas acaba dormindo no ônibus. Lupita recebe uma notícia ruim sobre seu avô, e Júpter acredita que seja sobre ela. Andrômeda descobre que está perdida em São Paulo e pede ajuda a Chicão. Jéssica encontra um vídeo na internet que comprova a inocência de Electra e mostra para Hans.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, na SBT

Leandro vai morar na casa de Bernardo. Romeu sugere Bassânio para cuidar do avô. Ex-colegas do bairro Lavanda provocam Sofia e dizem que ela foi expulsa do bairro e que ninguém aguentava ela; Sofia afirma que agora está em um time melhor. Romeu conta para Leandro que Hélio foi pedir desculpa no hospital e se emocionou enquanto o avô estava entubado. Pedalza quer de Dimitri, Ellen, Ian e Nath, o mapa do Mundo da Imaginação. Glauca anuncia no campeonato que o CEC vai passar a ser o "Centro de Saúde e Estética Glauca Monteiro". Branca conta para Clara e Hélio que vai morar em Castanheiras. Leandro convida Bassânio para ser o cuidador dele.

RENASCER - 21h15, na Globo

O velório de Venâncio acontece na fazenda Jequitibá-Rei. Pastor Lívio discursa e emociona a todos. Damião se coloca à disposição de José Inocêncio para vingar a morte de seu filho. João Pedro demonstra a Zinha seu desejo de vingança. Padre Lívio avisa a Egídio que há quem diga que o coronel esteja por trás do assassinato de Venâncio. José Inocêncio avisa a João Pedro e Bento que quer que os filhos amparem Buba no que ela precisar. Rachid conta a José Inocêncio que ateou fogo à carta que Marianinha escreveu para a irmã. Ao ver o filho retornar sozinho à fazenda, José Inocêncio pergunta a Augusto onde está Buba.

Filmes - 23/04/2024

(Programação sujeita a alterações sem aviso prévio)

De Repente 30

(13 Going on 30) 15h25, na Globo, EUA, 2004. Direção de Gary Winick. Com Jennifer Garner, Mark Ruffalo, Judy Greer, Andy Serkis, Kathy Baker, Samuel Ball. Jenna quer ter 30 anos, mas, quando seu desejo é realizado, percebe como se tornou uma pessoa ruim e se afastou do amor de sua vida.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

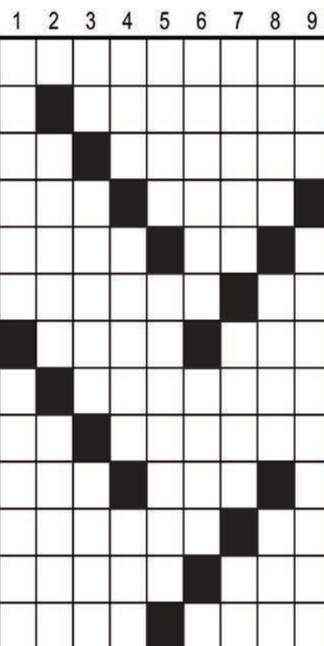


HORIZONTAIS

- É típica da hipócrita
- Um dos grandes clubes de futebol inglês
- O centro da... Ásia / Uma carne de espeto
- Tribunal Superior Eleitoral / Rancor, aversão
- Figura da mitologia amazônica, protetora das águas e da pesca / Sigla do estado capixaba
- O peixe que pode ser... pescador / O fêrmio, em química
- Encalço, rasto / Sigla de uma agência governamental norte-americana, de grande poder e influência
- Encher
- União Europeia / Campanha
- A árvore nacional brasileira / Abreviatura de santa
- O recinto ao ar livre em que se exhibe a banda / Uma abreviatura carinhosa da capital mineira
- Naquele lugar ao longe / Duração de uma rotação completa da Terra sobre si mesma
- O preço mais baixo / Calorosa amizade

VERTICAIS

- Ágape / Fazer a bola saltar, pular
- O famoso matemático, físico, astrônomo e filósofo inglês Newton (1642-1727) / Período, momento histórico
- Precede Paz no nome da capital boliviana / Desacertos, enganos / Filho de Afrodite, o amor personificado
- Abreviatura de senhora / Coleção de mapas ou cartas geográficas / Essa mulher
- Interjeição que exprime aprovação / Um desportista como Robert Scheidt
- Desprezo arrogante / Banha ou gordura de porco
- Registro de fatos históricos ou pessoais / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / Abreviatura de decímetro
- Pequeno cubo numerado / Marca de automóveis / Elem. de comp.: vida
- Pequena argola / Embarcação



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

Comece o dia bem informado Assine **Ilustrado** Ligue: 3621:2526

O QUE NÃO TINHA
NA EDUCAÇÃO,
O GOVERNO
INVESTIU E FEZ.

ANTES
NÃO TINHA **AGORA TEM**



94%
DE APROVAÇÃO
DE PAIS E ESTUDANTES PELO
ENSINO PÚBLICO ESTADUAL.*

*Fonte: Paraná Pesquisas 2023.

PROGRAMA
GANHANDO O MUNDO:
2.440 ESTUDANTES
FARÃO INTERCÂMBIO
NO EXTERIOR ATÉ 2025.



A MELHOR
EDUCAÇÃO DO BRASIL:
1º LUGAR
NO **IDEB.**



ilustrado Classificados

Fone: 3621-2500 - www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 23 de Abril de 2024 B1

CHEVROLET

ONIX 1.0 19/19 Branco, completo, R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE 2002 Diesel, completa. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELITE 11/11 Cinza, completo, automático, 04 pneus novos. R\$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

IDEIA LX 06/06 Preto, completo, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FIESTA 1.6 SEDAN 06/06

Prata, R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

TERRENOS

TERRENO EM GUAÍRA - PR
Vendo terreno em Guaira-PR, medindo 847m, sendo 15m de frente, um lado medindo 43m e outro 70m; contendo duas casas simples, em alvenaria. Situado no Jardim Zeballos, próximo a escola e posto de saúde. Terreno grande e ótimo também para construção de barracão de comércio. Escriturada, imposto em dia. R\$ 600.000,00, negociável. Contato: (44) 9.9869-7677.

LOTES RURAIS

CHÁCARA DE 4000METROS
Troco por carro, Estrada Pavão com asfalto. Fone: (44) 9 9825-5632

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato – Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 189.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 189.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	23/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 199.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 209.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/23	VERDE	COMPLETO, AUT, COU, KM 3.400	R\$ 139.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 144.900,00
ONIX 1.0 AT TURBO	20/20	VERMEL	COMPLETO	R\$ 82.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, KM 3.600	R\$ 112.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 99.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, KM 4.300	R\$ 109.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 55.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 209.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 254.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 254.900,00
SPIN 1.8 AT PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R\$ 109.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 114.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, KM 6.200	R\$ 139.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS, KM 2.500	R\$ 153.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R\$ 279.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R\$ 309.900,00
YARIS XL	22/23	AZUL	COMPLETO	R\$ 89.900,00

Vende-se jornais por quilo

R\$ 5.00

Tratar 3621-2501

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

COMPRAMOS SEU CARRO




SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeito na Técnica de velocidade.

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

ESCURSÃO PARA GUARATUBA



ESCURSÃO PARA Guaratuba

JANEIRO 2025

Saída 03 Retorno 08 R\$ 1.550,00

Venha curtir as férias na praia!

Saída será 03/01 (sexta-feira) na parte da tarde. E a volta 08/01 (quarta-feira) à noite. Ônibus super estiloso e confortável. Os quartos são com ar-condicionado e frigobar. Incluso o café da manhã, almoço e jantar. Valor por pessoa é apenas R\$ 1.550 (parcela no cartão em até 10x com os juros da maquininha)

Entre em contato conosco e garanta sua vaga!

(44) 9 9872-4141

CHEGA RÁPIDO!

FÁCIL RÁPIDO

TRANSPORTE DIÁRIO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br



SEGURO

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio

Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros

Valor: R\$120.000 mil

Interessados entrar em contato (44)99754-9217 Tatinha



Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO
- MECÂNICO
- AUXILIAR DE VIAGEM (PCD)
- TÉCNICO DE SUPORTE TI
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- ALMOXARIFE
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA

Enviar o currículo para o e-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br ou pelo WhatsApp (44) 36210350

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

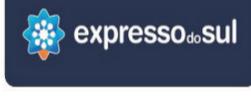
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475










GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A.

CNPJ nº 07.941.490/0001-55

Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with 4 main columns: Balanços patrimoniais, Demonstrações dos resultados dos resultados, Demonstrações dos fluxos de caixa, and Demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Each column has sub-columns for 2023 and 2022, and consolidated data.

Table titled 'Demonstrações das mutações do patrimônio líquido' showing changes in equity components like capital social, reservas, and lucros for 2023 and 2022.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Main body of the report containing 11 numbered notes (Contexto operacional, Riscos, Provisões, etc.) detailing the company's financial position, risks, and accounting policies.

Final section of the report including 'Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas' and 'Aos Acionistas e Diretoria da Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.'.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de maio do ano de 2024, na plataforma www.bl.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Vicinal	Pavimentação de via vicinal (CBUQ)	9.944,02 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura icaraima.pr.gov.br e na plataforma www.bl.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Icaraima, 22 de maio de 2024.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Agente de Contratação

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guairá Pr.

Av. Coronel Otávio Tosta, 383 Centro
Telefone: 3642 8662

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIARÁ/PR

Nº 04/2024
Súmula: "Delibera pela Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 08/2024 [CEAS/PR que repassa o valor anual mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Municípios de Pequeno Porte II".

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015,

Considerando:

- A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 18 de Abril de 2024;
- O Termo de Adesão Municipal assinado pelo Prefeito e Gestora Municipal.
- O Plano de Ação do Município referente a Deliberação nº 08/2024/CEAS/PR apresentado pelo órgão gestor

RESOLVE:

- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 08/2024 CEAS/PR que repassa o valor anual mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Municípios de Pequeno Porte II.

Guairá, 18 de Abril de 2024.

Fernando Silva Vilhalva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS
DISPENSA Nº 008/2024 PROCESSO Nº 022/2024

As 09h00min do dia 19 de abril de 2024, em atenção ao Pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e determinação do Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, para na forma da Lei receber e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (licitacaosaojorge@gmail.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 23:59hrs do dia 18/04/2024, conforme anexo.

O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município e grande circulação, edição do dia 13/04/2024, bem como no portal da transparência desta Prefeitura.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, apresentaram-se como proponentes as empresas:

Formecedor: REINALDO DA SILVA Código: 4709
Endereço: ROD PR 490 S/N Cidade: São Jorge do Patrocínio - PR
CNPJ: 41.517.172/0001-14

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	Móveis no Pavilhão EMJBM	6.916,30
4	Mobiliário cantinho da leitura	17.246,50

Valor Total da Proposta: 24.162,80

Formecedor: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA-ME
Código: 1413
Endereço: ROD. PR 490 S/N Cidade: SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR
CNPJ: 09.556.262/0001-01

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	Móveis no Pavilhão EMJBM	6.583,26
2	Bancadas marmore novo pavilhão EMJBM	4.240,00
4	Mobiliário cantinho da leitura	14.574,00

Valor Total da Proposta: 25.397,26

Formecedor: S. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMIN
Código: 1838
Endereço: RUA CEZALTINA MARQUES AFONSO Cidade: SÃO JORGE DO PATROCI - PR
CNPJ: 26.971.290/0001-04

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
3	Persianas novo pavilhão EMJBM	5.195,00

Valor Total da Proposta: 5.195,00

Formecedor: S. C. FRACHETA CICHOCKI Código: 2476
Endereço: RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI Cidade: SÃO JORGE DO PATROCI - PR
CNPJ: 10.197.174/0001-40

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
3	Persianas novo pavilhão EMJBM	5.074,40

Valor Total da Proposta: 5.074,40

Formecedor: M GIROLDO DECORA LTDA Código: 4710
Endereço: R RODOLFO CREMIM Cidade: MARINGA - PR
CNPJ: 18.900.026/0001-51

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
3	Persianas novo pavilhão EMJBM	4.176,00

Valor Total da Proposta: 4.176,00

Formecedor: A.O. FERREIRA Código: 1873
Endereço: RUA GENARINO DE OLIVEIRA Cidade: SÃO JORGE DO PATROCI - PR
CNPJ: 11.249.466/0001-41

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
5	Puffs cantinho da leitura	2.569,00

Valor Total da Proposta: 2.569,00

Formecedor: A. MANZOTTI & CIA LTDA Código: 69
Endereço: RUA JOAQUIM TEIXERA LUZO Cidade: SÃO JORGE DO PATROCI - PR
CNPJ: 74.070.889/0001-10

Resumo final por lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
6	Tapetes cantinho da leitura	5.124,90

Valor Total da Proposta: 5.124,90

As proponentes acima, encaminharam suas propostas, bem como a documentação solicitada em edital, via e-mail (licitacaosaojorge@gmail.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 23:59hrs do dia 18/04/2024.

Foi realizada a consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) anexo a documentação. Bem como, foi realizada a consulta consolidada junto ao site do TCU- Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ das empresas proponentes.

A proposta da Empresa M GIROLDO DECORA LTDA foi desclassificada devido à sua localização fora do Município de São Jorge do Patrocínio, contrariando as diretrizes estabelecidas no edital, que especificava a exclusividade da participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempresendeadores Individuais (MEI) locais. Conforme o edital e a justificativa apresentada no termo de referência (item 16), a licitação foi designada exclusivamente para empresas com sede local. A empresa proponente, M GIROLDO DECORA LTDA, está sediada em outro município, o que a desqualifica automaticamente para participar do certame, por não cumprir com o critério de localidade estabelecido. Por mais que a proposta da empresa M GIROLDO DECORA LTDA, tenha sido a de menor valor para o lote, efetuaremos a sua desclassificação, tendo em vista à sua falta de conformidade com o requisito de localidade. É importante ressaltar que essa decisão está alinhada com as boas práticas e o formalismo moderado esperados em processos licitatórios.

Ato contínuo foi analisado a proposta de cada proponente, e analisada a documentação apenas daquela proponente que apresentou a melhor proposta (menor valor por item), após verificado, as proponentes A MANZOTTI & CIA LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA-ME, A. O. FERREIRA, S.C. FRACHETA CICHOSCKI, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o edital de licitação.

OCORRENCIA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO
A Proponente S. C. FRACHETA CICHOSCKI, vencedora dos itens do lote 3, apresentou certidão de débitos federais com a de vencimento fora do prazo de validade para sua habilitação; diante da ocorrência e em conformidade com a lei 123/2006, por tratar-se de documento fiscal, abre-se então prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data deste documento e comprovante de envio do e-mail de solicitação, para a empresa proponente apresentar certidão válida para sua habilitação. Caso a empresa não se manifeste ou não apresente em prazo hábil, será desclassificada e automaticamente será convocado o segundo colocado para análise de documentação e se habilitado será sagrado vencedor dos itens do lote 3.

Assim deu-se por encerrada a sessão às 11h20min, cujos trabalhos, eu PAULO SERGIO DE SOUZA, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros desta comissão.

PAULO SERGIO DE SOUZA
Agente de Contratação
SIRLAINE FERREIRA FREDERICO
Equipe de Apoio
SIRLENE APARECIDA FELBER
Equipe de Apoio
SERGIO ROBERTO
Equipe de Apoio

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº. 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, portador do RG: nº. 9.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, nº. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como cedente e o município de ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CPF/MF sob nº. 81.478.059/0001-91, com sede e localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 815, CEP: 87.550-000, centro, na cidade de Altônia/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDENIR GERVASONE, inscrito no CPF/MF sob nº. 408.411.629-72, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 1.469.320 SSP/PR, denominado Cessionário, com fuero na Lei nº. 9.784/99, vem as partes de comum acordo, RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CESSÃO DO BEM DESCRITO na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 22/03/2024 a 10/05/2024, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede do Cedente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
São Jorge do Patrocínio - PR, 22 de abril de 2024.

CEDEnte
CESSIONÁRIO
José Carlos Baraldi Claudemir Gervasone
PRESIDENTE CORIPA PREFEITO ALTÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 094/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024
SÚMULA: NOMEIA DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI, brasileira, solteira, inscrita na C/IRG nº 13.223.259-B/PR e CPF nº. 096.251.939-10, para exercer o Cargo em Comissão de ASESUNORA CONTÁBIL, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla CC-02, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.140, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMELE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES, APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a política municipal voltada aos esportes e lazer e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º. A política de esporte e lazer no Município de Mariluz será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando a prática esportiva em todos os âmbitos.

Parágrafo único. As ações a que se refere o caput deste artigo serão implementadas por meio de:

I - Políticas sociais básicas de esporte e lazer;
II - Democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população municipal;
III - promover a construção e o fortalecimento da cidadania assegurando o acesso às práticas esportivas e ao conhecimento científico-tecnológico a elas inerente;
IV - Fomentar a prática de esportes de caráter participativo e educativo, para toda a população, além de fortalecer a identidade cultural esportiva a partir de ações integradas com outros segmentos.

V - Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e para-atletas, promovendo a democratização dessa manifestação esportiva.

Art. 3º. A política de esporte e lazer será composta pela seguinte estrutura:

I - Conferência Municipal de Esporte e Lazer;
II - Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMELE;
III - Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL;
IV - Unidades de atendimento Governamentais e Entidades de atendimento não governamentais.

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 4º. Fica instituída a Conferência Municipal de Esporte, espaço colegiado de caráter deliberativo, composta por delegados governamentais e não governamentais, diretamente ligados à área esportiva, todos devidamente credenciados, que se reunirão de acordo com calendário nacional e estadual, sob a coordenação do Conselho Municipal de Esporte - CMELE, mediante regimento próprio.

Parágrafo único. O CMELE poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º. A Conferência será convocada pelo CMELE, em período determinado pelos órgãos competentes, por meio de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência.

§ 1º. Para a realização da Conferência, o CMELE constituirá comissão organizadora paritária, garantindo a participação dos envolvidos.

§ 2º. Em caso de não convocação por parte do CMELE, dentro do prazo referido no caput deste artigo, a iniciativa caberá a 1/3 (um terço) das entidades registradas no CMELE, que formarão comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

Art. 6º. O CMELE fará a convocação da Conferência, a qual deverá ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação, bem como a convocação oficial às entidades, organizações e associações definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 7º. Os delegados da Conferência Municipal de Esportes, representantes dos segmentos da sociedade civil, serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito a voz e voto, conforme previsto no Edital de Convocação e no Regulamento da Conferência.

Art. 8º. Os delegados dos órgãos governamentais na Conferência serão indicados pelos gestores estaduais, regionais e municipais de cada política setorial de atendimento ao esporte, mediante oficial enviado ao CMELE, no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência, garantindo a participação dos representantes das políticas setoriais que atuam direta ou indiretamente na defesa da prática esportiva, com direito a voz e voto.

Art. 9º. A finalidade da Conferência compreende:

I - Aprovar o Regimento da Conferência;
II - Conferir se houve a execução das propostas da Conferência Municipal anterior;
III - Avaliar, por meio de elaboração de diagnósticos, a realidade da política de esportes no Município;
IV - Fixar as diretrizes gerais da política municipal de esportes no biênio subsequente à sua realização;
V - Eleger os representantes do Município para as Conferências realizadas com abrangência regional e/ou estadual;
VI - aprovar e dar publicidade às suas deliberações, por meio de resolução publicada pelo CMELE..

Art. 10. O Regulamento e o Regimento da Conferência Municipal de Esportes disporá sobre sua organização e funcionamento:
I - O Regulamento disporá sobre a organização da Conferência Municipal de Esportes;
II - O Regimento disporá sobre o funcionamento da Conferência Municipal de Esportes.

Art. 11. Caberá ao Executivo Municipal garantir recursos do orçamento municipal para custeio da Conferência Municipal de Esportes.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CMELE

SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO E VINCULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CMELE

Art. 12. Institui o Conselho Municipal de Esportes - CMELE como órgão deliberativo e controlador das políticas municipais de esportes, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.

§ 1º. O CMELE contará com o apoio técnico-operacional e administrativo da equipe lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes Cultura e Lazer, Divisão de Esportes e Lazer, composta por profissionais com conhecimentos e habilidades voltadas às políticas da área de Esportes, devidamente aprovados pelo CMELE.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá oferecer estrutura física, equipamentos, materiais e funcionários do quadro do Município.

Art. 13. O Conselho Municipal de Esportes - CMELE - será composto por 11 (onze) representantes indicados por Entidades não Governamentais e 11 (onze) representantes Governamentais.

Parágrafo único. Para cada membro titular do CMELE haverá um suplente.

Art. 14. Os representantes governamentais serão os Secretários Municipais relacionados ou outros representantes indicados por estes, dentre os servidores efetivos, preferencialmente com atuação e/ou formação na área de conhecimento de esportes, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:

I - 2 (dois) representantes da Divisão de Esportes e Lazer;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - 1 (um) representante da Divisão Municipal de Educação;
IV - 1 (um) representante da Divisão Municipal de Cultura;
V - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VIII - 1 (um) representante da Secretaria responsável pela Política Municipal sobre Drogas;
IX - 1 (um) representante da Divisão Municipal de Meio Ambiente;
X - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Mariluz.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais/Diretores/Chefes/Assessores são considerados membros natos e não poderão exercer as funções de conselheiros, sendo facultado indicar um representante, desde que este possua conhecimento técnico e compreensão das atribuições da Secretaria/Divisão Municipal que representa.

Art. 15. As vagas destinadas às Entidades não Governamentais serão as abaixo descritas:
I - 3 (três) representantes das associações desportivas;
II - 2 (dois) representantes das associações de moradores;
III - 2 (dois) representantes indicados por associações de estudantes/alunos do Município de Mariluz;
IV - 2 (dois) representantes indicados por profissionais da área de Educação Física;
V - 1 (um) representante indicado por associação ou entidade de pessoas com deficiência;
VI - 1 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Mariluz.

Parágrafo único. As entidades não governamentais deverão indicar um representante que tenha preferencialmente atuação e/ou formação na área de esportes, sendo vedada a indicação de representante que exerça cargo em comissão ou de agente político nos Poderes Executivo ou Legislativo.

Art. 16. Os membros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Prefeito e, no caso das entidades da sociedade civil, mediante indicação dos dirigentes dessas entidades ou responsável direto.

Art. 17. Os membros do Poder Público serão indicados, quando o caso, por escolha do Chefe do Executivo; o membro representante da Câmara Municipal será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 18. A função de membro do CMELE não será remunerada, sendo considerada de interesse público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral.

Art. 19. Compete ao CMELE:
I - Elaborar e aprovar o seu Regimento;
II - Conhecer a realidade do seu Município e elaborar o plano de ação anual do CMELE e o plano de aplicação anual do Fundo de Esporte;
III - Difundir junto à sociedade local a concepção da prática esportiva como ferramenta de qualidade de vida e condicionamento físico primordial;
IV - Estabelecer critérios, estratégias e meios de controle das ações governamentais e não governamentais dirigidas à prática esportiva, no âmbito do Município, que possam afetar suas deliberações;
V - Acompanhar, monitorar, propor e avaliar a Política Municipal de Esportes, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a deliberação quanto à aplicação de recursos;
VI - Registrar as entidades não governamentais e inscrever os programas governamentais e não

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº. 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, portador do RG: nº. 9.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, nº. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como cedente e o município de ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CPF/MF sob nº. 81.478.059/0001-91, com sede e localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 815, CEP: 87.550-000, centro, na cidade de Altônia/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDENIR GERVASONE, inscrito no CPF/MF sob nº. 408.411.629-72, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 1.469.320 SSP/PR, denominado Cessionário, com fuero na Lei nº. 9.784/99, vem as partes de comum acordo, RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CESSÃO DO BEM DESCRITO na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 22/03/2024 a 10/05/2024, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede do Cedente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
São Jorge do Patrocínio - PR, 22 de abril de 2024.

CEDEnte
CESSIONÁRIO
José Carlos Baraldi Claudemir Gervasone
PRESIDENTE CORIPA PREFEITO ALTÔNIA

MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO 03

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Comissão de Contratação para Procedimentos Auxiliares designada pela Portaria Nº068/2024, de 08 de março de 2024, comunica aos interessados na execução do objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do ano letivo de 2024, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu credenciar os seguintes fornecedores:

AGRICULTORES CREDENCIADOS:

Nº	FORNECEDORES
01	VAGNER CHAMPAM
02	VALDIR TURCI

Perobal-PR, 22 de abril de 2024.

VICTOR RYO KIMIYAMA
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 014/2024 – DE 19 DE ABRIL DE 2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES
SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 012/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída através do Decreto nº 033, de 18/05/2022, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social, RESOLVE:

I - Fica prorrogado até as 16h30min do dia 25/04/2024, o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 012/2024, para as funções de ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, para atendimento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Proteção Especial junto ao órgão gestor de Ação Social do Município de Cafetal do Sul-PR.

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 012/2024.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul-PR, 19 de abril de 2024.
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Comissão Geral de PSS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PROTEGERE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 12.670.981/0001-63
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 984,05 (novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PROTEGERE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 12.670.981/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 19.255.016/0001-73
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 19.255.016/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 58/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 194,55 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 62/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: A. C. P. DA SILVA QUINYO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 20.473.312/0001-20
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BAROSEG LTDA
A. C. P. DA SILVA QUINYO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 20.473.312/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 844,76 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 55/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
CNPJ: 07.045.994/0001-01
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
ROSIENE TONATTO SPAZZINI
CNPJ: 07.045.994/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 59/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BAROSEG LTDA
CNPJ: 53.763.552/0001-18
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BAROSEG LTDA
CNPJ: 53.763.552/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 63/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.496.192/0001-68
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BAROSEG LTDA
2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.496.192/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 52/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: L. DE NARDIN LTDA
CNPJ: 47.363.565/0001-05
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.080,80 (quatro mil, oitenta reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
L. DE NARDIN LTDA
CNPJ: 47.363.565/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 56/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 555,60 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 60/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.415.955/0001-03
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 108,00 (cento e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BAROSEG LTDA
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.415.955/0001-03

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 129/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024
Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme Lei nº 5/2023. A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação fica constituído com os seguintes membros, em conformidade com a Lei Municipal nº 5/2023, especialmente no art. 34

PRESIDENTE: FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia

Francielle Farias Carvalho Correia Titular
Cristiane Peyerl Brabo Suplente
Representante da Associação Comercial e Industrial de Cruzeiro do Oeste – ACICO

Paulo Roberto Pim Wanderley Moscardi Titular
Wanderley Moscardi Suplente
Representante da Procuradoria Jurídica Municipal

Valdeci Lunelli Bonfim Sutil Titular
Prícila Benante Borges Dias Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Rosana Jesus de Souza Titular
Núria Cristina Zamora Jacomini Suplente
Representante da Secretaria Municipal Planejamento

Eliane Correia de Silva Titular
Lucas Garbujio Conceição Suplente
Representante da Secretaria da Agricultura

Vinicius Zanuber Brum Titular
Marcela Barbosa dos Santos Suplente
Representante do Sindicato Rural Patronal

Jair Fernandes de Lima Titular
Shoiti Yoshioka Suplente
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Enezer Guarnieri Titular
Wellington Kogien Suplente
Representante da Loja Maçonica

José Rubens Gonzaga Titular
Glaysen de Andrade Rodrigues Suplente
Representante do Rotary Clube

José Gomes de Oliveira Titular
Luiz Roberto Matias Suplente
Representante do Lions Clube

Osmar Francisco de Jesus Titular
Edison Pinto de Azevedo Suplente
Representante da OAB

Parroana Kariny Medina Nogueira Lima Titular
Maristela Navarro Suplente
Representante das instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante

Carla Adriana Carminatti Ferreira Titular
Marcelo Luis da Silva Francisco Suplente
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 78/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 53/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.055,10 (um mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.256.518/0001-17
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.256.518/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 61/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.219.136/0001-62
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Registro de Preços nº 006/2024
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para utilização dos servidores lotados nas diversas Secretarias presentes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
DA ENTREGA: As entregas deverão ocorrer nas secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.219.136/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Paraná

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

PROCESSO Nº 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e posteriores alterações, atendendo à solicitação da "CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA O CURSO/EVENTO "TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR E GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL", A SER REALIZADO NOS DIAS 24

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Portaria nº 532/2024, de 15 de fevereiro de 2024

Estabeleço relação de referência e contrarreferência entre os serviços das Políticas Públicas da Rede de Proteção à Família do Município de Cruzeiro do Oeste/PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE, PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que um dos princípios organizativos dos SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social 2012 - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, é a integralidade da proteção social, com oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a referida Norma Operacional situa como uma das responsabilidades comuns dos entes da federação a definição de fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas de modo a garantir a atenção igualitária, nos termos do art. 12, XX;

CONSIDERANDO a importância dos procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta; e a prevalência, no âmbito das Políticas Públicas, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO a primeira reunião ordinária realizada da Rede de Proteção à Família RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a relação de referência e contrarreferência entre as Políticas Públicas da Rede de Proteção à Família no Município de Cruzeiro do Oeste/PR, visando a integralidade do atendimento.

Art. 2º Serão estabelecidos formulários apropriados, conforme anexos, que favoreçam a operacionalização da relação de referência e contrarreferência e do processo de transição definidos nesta portaria, bem como instrumentos para acompanhamento da contrarreferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, PR, 15 de fevereiro de 2024.

SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária de Assistência Social

ANEXOS
FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E CONTRARREFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTO
De: Órgão solicitante
Para:
Encaminhamos o(a)
DN: ____/____/____
Endereço: _____ Telefone: _____
Motivo: _____
Cruzeiro do Oeste, ____/____/____

Assinatura (carimbo)
FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E CONTRARREFERÊNCIA
CONTRARREFERÊNCIA
De: Órgão solicitante
Para:
Atendimento realizado no dia: ____/____/____
Serviços ofertados:
Resumo do procedimento:
Cruzeiro do Oeste, ____/____/____

Responsável (carimbo)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeira
Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 05/2024

Elma Sueli Belga Ladeira, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, constituindo no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 656-E, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.

Faz saber a todos que este Edital vem ao dele conhecimento tiverem, em especial o Senhor VITELIO DAL BEM e sua esposa REDENTINA BIACHI DAL BEM, ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado sob nº 60920, no Livro I-H, de Protocolo Geral desta Serventia, em 22/01/2024, REQUERIMENTO pelo qual SILVINO ANTONIO CHIAMOLERA, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 3.152.200-5/SSP/PR., inscrito no CPF/MF nº.058.725.109-34, residente e domiciliado na Estrada Jacaré, nº.3602, Vila Nilza, Iporá, PR., REQUER o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel designados por Lote de Terras n.º 14, da Quadra n.º 12, perímetro Urbano do Município de Brasilândia do Sul, Comarca de Alto Piquiri - PR., com área de 360,00m², sem benfiteiras. - Dentro dos seguintes Limites e Confrontações: AO NOROESTE - Limita-se e confronta-se com a Avenida Brasil, pelo Rumo: SO 35°45' NE, na distância retilínea de 12,00 metros. - AO SUDOESTE - Limita-se e confronta-se com o Lote de Terras n.º 15, pelo Rumo: NO 54°15' SE, na distância retilínea de 30,00 metros. - AO SUDESTE - Limita-se e confronta-se com o Lote de Terras n.º 03, pelo Rumo: NE 35°45' SO, na distância retilínea de 12,00 metros. - AO NORDESTE - Limita-se e confronta-se com o Lote de Terras n.º 13, pelo Rumo: SE 54°15' NO, na distância retilínea de 30 metros. - Matriculado sob o nº 9.615, desta Serventia, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de (15) quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Independência n.º 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da última publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Alto Piquiri - PR., aos 18 do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

Elma Sueli Belga Ladeira
Agente Delegada/Decreto 4826/85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 076/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024
SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pelo Município de Cafetal do Sul-PR:

-MÁRIA SOCORRO DE SOUZA SILVA – CPF Nº 793.728.729-20 – Presidente
-JOSE LAURO TANGANELLI NETO – CPF Nº 069.340.019-86 – Secretário
-MÁRIA JOSÉ DE SOUSA – CPF Nº 639.783.269-49 – Membro

Art. 2º - A Comissão instituída pelo presente Decreto deverá emitir Laudo Conclusivo, atendendo às seguintes questões:

I. - Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;

II. - Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 114/2020, de 21 de maio de 2020.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2024.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
CONVITE
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, vem CONVIDAR toda a população do Município para participar da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, às 9:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

A Audiência será realizada com o objetivo de:

1) DEFINIR DIRETRIZES DE (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL, DEFINIR PROPOSTAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL E DEFINIR INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS.

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. PARTICIPE!!!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

LOCAL: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

MODOS DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote (item).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h50 do dia 16/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 16/05/2024.

OBJETO: registro de preços para prestação de serviços horas máquina de escavadeira hidráulica, motoniveladora, pá carregadeira e viagens de caminho basculante trucado, para atender a demanda do município de Cidade Gaúcha/pr.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br.

Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 067/2024.

Cidade Gaúcha - PR; 22 de abril de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021
Pregão Presencial nº 14/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADA: TURBOVIP TELECOM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual conforme menciona na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início 16 de abril de 2024, findando em 16 de abril de 2025, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato no valor total de R\$57.023,04 (cinquenta e sete mil, vinte e três reais e quatro centavos), sendo parcelado em 12 meses ficando um valor mensal de R\$4.751,92 (quatro mil e oitenta e seis reais e noventa e dois), conforme a solicitação da empresa e o Comunicado interno da secretaria Solicitante, sobre o valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.	Descrição	Valor
Red. 39	03.002.04.128.1006.2.107.3.3.90.40.97.00 - FONTE 1000 Administração	
Red. 469	07.002.10.301.1019.2.127.3.3.90.40.97.00 - FONTE 303 Saúde	
Red. 318	06.002.12.361.1012.2.114.3.3.90.40.97.00 - FONTE 103 Educação	
Red. 319	06.002.12.361.1012.2.114.3.3.90.40.97.00 - FONTE 104 Agricultura	
Red. 251	05.002.20.122.1025.2.176.3.3.90.40.97.00 - FONTE 1000 Assistência Social	
Red. 177	03.009.08.243.1018.6.001.3.3.90.40.97.00 - FONTE 1000	
Red. 208	03.009.08.244.1017.2.125.3.3.90.40.97.00 - FONTE 1000	

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Publicado: 17/04/2024
Replicado por correção.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.104/2023, decorrente de PREGÃO nº17/2023 de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, conforme anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MARINGÁ, 5220 b, CENTRO, ZONA III UMUARAMA-PR neste ato representada por CELIO JOSE LOPES, portador do RG nº 4.643.832-9, portador do CPF sob nº 930.017.389-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/07/2024. Fica aditado o presente contrato, até a abertura de um novo processo, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de abril de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	C. J. LOPES - PAPELARIA - ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:057.536.470-00108

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	CELIO JOSE LOPES RG:4.643.832-9 CPF:930.017.389-87 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.62/2023, decorrente de PREGÃO nº17/2023 de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, conforme anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MARINGÁ, 5220 b, CENTRO, ZONA III UMUARAMA-PR neste ato representada por CELIO JOSE LOPES, portador do RG nº 4.643.832-9, portador do CPF sob nº 930.017.389-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/07/2024. Fica aditado o presente contrato, até a abertura de um novo processo, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de abril de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	C. J. LOPES - PAPELARIA - ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:057.536.470-00108

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	CELIO JOSE LOPES RG:4.643.832-9 CPF:930.017.389-87 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2021
INEXIGIBILIDADE 001/2021

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.753.647/0001-08, com sede à Av. Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.972.597/0001-22, com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 498, CEP 87.530-000, na cidade de Icaraima - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JOSIELY CRISTIANE DE SOUZA DUARTE, brasileira, portadora do RG nº 12.551.868-0/SSP-PR e no CPF sob nº 062.683.459-00, doravante denominada CONTRATADA, com o seguinte:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula nona do contrato 032/2021 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses totalizando 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de 23/04/2024 até 23/10/2024. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado até a realização de um novo Concurso Público, dentro dos prazos limites previstos na Lei 8666/93, através de Termo Aditivo, ou destituídos caso o Concurso venha a acontecer antes de encerrada a vigência do contrato ou aditivo, e tenha aprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato 032/2021 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR "Pela contratação dos serviços ora contratado fica acrescido ao contrato o valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) divididos em 06 parcelas mensais de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), nos termos do contrato, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada."

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato. E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de abril de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal -
CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA
CNPJ: 32.972.597/0001-22
Contratada
Testemunhas
Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG. 10.497.866-5
Nome: José Carlos dos S. Neto
RG. 13.874.832-4

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.53/2022, decorrente de DISPENSA nº22/2022 de Fornecedor de Auxílio Funeral.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa UMUPREV FUNERÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.208.779/0002-65, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 849, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por HILDA MACEDO DE OLIVEIRA SOUTO, portadora do RG nº 147404646, portadora do CPF sob nº 934.683.001-82, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 22/04/2025. Fica aditado o presente contrato para atender por mais 12 (doze) meses, conforme protocolo 7656, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 22 de abril de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	UMUPREV FUNERÁRIA LTDA
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:072.087.790-00265

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	HILDA MACEDO DE OLIVEIRA SOUTO RG:147404646 CPF:934.683.001-82 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Comunicação Interna 17/2024

Alto Piquiri, segunda-feira, 22 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação de diárias para custear despesas com viagem a Curitiba - Paraná.

Vossa Senhoria

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a autorização de 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, tratando de assuntos relacionados com a Administração Municipal.

NOME: Giovane Mendes de Carvalho
CPF: 026.798.539-89
RG: 7.986.071-9
CARGO: Prefeito Municipal
DESTINO DA VIAGEM: Curitiba - Pr.
DATA DE INÍCIO: 23/04/2024
DATA DO FIM: 24/04/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)
OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a Curitiba - Paraná, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

V. S.ª Andreia Marisa Fabre
Secretária das Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-Pr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Comunicação Interna 18/2024

Alto Piquiri, segunda-feira, 22 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação de diárias para custear despesas com viagem a Curitiba - Paraná.

Vossa Senhoria

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a Autorização de 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagens e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, tratando de assuntos relacionados com a Administração Municipal.

NOME: João Pedro Davi Piffer
CPF: 077.404.629-50
RG: 12.315.186-6
CARGO: Vice-Prefeito Municipal
DESTINO DA VIAGEM: Curitiba - Pr.
DATA DE INÍCIO: 23/04/2024
DATA DO FIM: 24/04/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a Curitiba - Paraná, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

João Pedro David Piffer
Vice Prefeito

V. S.ª Andreia Marisa Fabre
Secretária das Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
Processo Licitatório/ Edital n.º 006/2024 – INEXIGIBILIDADE n.º 004/2024.
Ref. Ofício nº 19/2024, pelo qual o agente de contratação, designado pelo decreto nº 6.981/2024, solicita HOMOLOGAÇÃO, locação de imóvel residencial em favor de GABRIELA DUARTE CASTRO, valor Global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por inexigibilidade com base no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/23 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria de Assistência Social, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 74, III, da Lei 14.133/23 e suas alterações e lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 e decreto municipal nº 4.948/2019, art. 5, base legal artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, bem como nas razões elencadas no procedimento de inexigibilidade nº 004/2024, edital/processo nº 006/2024 com base nas razões expostas no presente processo.

Icaraima - PR, 19 de abril de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 002/2024

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, em favor das Empresas: A P SOUZA & SOUZA LTDA - ME, nos Lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 14.421,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais); CASTILHO & CASSARO LTDA - ME, no Lote 02, no valor de R\$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais). Conforme resultado da reunião no dia 21 de março de 2024.

Altonia, 21 de março de 2024.

ALETÉIA PATRÍCIA ALVES PREVIDELLI
PRESIDENTE

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.934/2024
SÚMULA: Dispõe sobre a Divulgação Oficial dos Medicamentos em Estoque das Farmácias Básicas do Município de Icaraima e da outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei Legislativo nº 004/2024.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º A Administração Pública Municipal deverá divulgar junto ao Portal de Transparência existente em seu site eletrônico oficial a lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas Farmácias Básicas de Saúde Municipal.
Art. 2º Com o intuito de facilitar o acesso e a compreensão dos dados, a divulgação de que trata o artigo 1º deverá conter as seguintes informações:
I – Local, com endereço, onde o usuário poderá obter o medicamento;
II – Quantidade constante no estoque;
III – Nome dos medicamentos, nos termos do previsto na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.
Art. 3º Quando o sistema de divulgação constar a quantidade zero para um medicamento, deverá constar informações sobre a data prevista para a reposição.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 120 dias após a sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de abril de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 071/2024
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: RONI CLAUDIO NOGUEIRA HONORATO - MEI
CNPJ: 53.260.911/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA: PINTURAS DE GUIAS/MEIO RIO, PODA DE ARVORES ACIMA DE 2M DE ALTURA, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, PINTURA FAIXA DE PEDESTRES, RECOMPOSIÇÃO DE SARIETA TRIANGULAR DE CONCRETO, E EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO EM LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM (INCLUSO LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO) PARA O ATENDIMENTO DE PEQUENOS REPAROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 495.861,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
1.DO PREGÃO
1.1.O Município de Ivaté do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.640.553/0001-15, através da Pregoeira Patrícia Tomain Mesquita, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 010/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento e plantio de mudas de árvores.
2.DA RETIFICAÇÃO
2.1.Utilizando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Foi identificada a necessidade de descrever de forma mais detalhada a questão do transporte e plantio das plantas e mudas, e também de exigir algumas documentações relativas à habilitação técnica.
2.2.Com base no Art. 67, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode exigir documentos pela questão técnica, ou seja, prova de atendimento de requisito previsto em lei especial, como é o caso, para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários:
Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
II - certidão ou atestado, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
VI - registro ou inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APPP), (Cadastro no lbama).
2.3.Das documentações e suas bases legais:
2.3.1.Inclusão do documento:
a)Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APPP), (Cadastro no lbama).
Da base legal da solicitação:
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
Art. 10. São obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:
I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;
II - a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e
III - a extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.
2.3.2.Inclusão do documento:
a)Registro de Comerciantes de Fertilizantes, Corretivos, Inoc., Biofertiliz., Reminera e Substratos na ADAPAR, da proponente ou apresentação do cadastro da fornecedora junto com nota fiscal comprovando a aquisição.
Da base legal da solicitação: Decreto Federal nº 4954/2014, Decreto Federal nº 8.059/2013, Lei Estadual nº 9.056/89, Decreto Estadual nº 6.710/90, Portaria 264/21013, Lei 18411/2014.
2.3.3.Inclusão dos documentos:
a)Prova de registro ou inscrição da empresa, em entidade/conselho profissional competente. (Deverá ser comprovada a competência do conselho/entidade, referente a atividade pertinente ao objeto da licitação).
b)Prova de registro ou inscrição do profissional qualificado em entidade/conselho profissional competente. (Deverá ser comprovada a competência do conselho/entidade, referente a atividade pertinente ao objeto da licitação).
c)O profissional qualificado deverá ser do quadro societário, ou comprovar através de registro em carteira ou contrato de prestação de serviços, seu vínculo com a empresa licitante.
d)Atestado e/ou declaração de capacidade técnica, devidamente registrados e emitidos pelo conselho/entidade profissional competente, da região que estiver vinculada a sede da licitante, acompanhada de "Certificado de Aproveitamento Profissional – CAT" do responsável(is) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pelo conselho/entidade profissional competente.
Da base legal da solicitação: Art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024
Contrato nº 019/2024.
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S):16 de abril de 2024.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA
CNPJ: 09.395.956/0001-04
OBJETO: Aquisição e instalação de 1800 m2 de geomembrana para impermeabilização da célula (vala) do aterro sanitário assim evitando que o solo e as águas subterrâneas sejam contaminados pela infiltração e percolação de chorume resultante da decomposição de resíduos orgânicos.
VALOR TOTAL:R\$ 66.777,26 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete, e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Contrato nº 020/2024.
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 19 de abril de 2024.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART
CPF: 15.186.477/0001-80
OBJETO: Aquisição De Quadros Para Formação De Galeria De Prefeitos E Vereadores.
VALOR TOTAL: R\$ 14.499,00 (catzore mil quatrocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(sis) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Contrato nº 020/2024.
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 19 de abril de 2024.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART
CPF: 15.186.477/0001-80
OBJETO: Aquisição De Quadros Para Formação De Galeria De Prefeitos E Vereadores.
VALOR TOTAL: R\$ 14.499,00 (catzore mil quatrocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(sis) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 051/2024
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa Eletrônica nº 005/2024, em favor empresa PLAGSOMES BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 30.871.504/0001-48, que tem como objeto a aquisição e instalação de um parquinho infantil tipo playground, que será alocado em local público, no valor de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), com vigência de 06 (seis) meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 19 de abril de 2024.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 052/2024
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa Eletrônica nº 006/2024, em favor das empresas: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME CNPJ: 29.275.166/0001-00 no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA CNPJ: 80.577.232/0001-46 no valor de R\$ 1.846,00 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais), que tem como objeto a aquisição de placas de sinalização para serem alocadas na região do CMEI Santa Terézinha.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 22 de abril de 2024.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 134/2023
CONCORRÊNCIA 04/2022
Aos 08 dias do mês de março de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-EPP, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na Rua Naga, 1741, pq. Industrial II, C.E.P.: 87.507-150, a seguir denominada CONTRATADA, representada por HUGO DE ASSIS GONZAGA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.501.106, inscrito no CPF sob n.º 809.031.426-00, firmam o presente Contrato de Empretada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 10 (dez) meses, que passa a ter início em 11 de março de 2024 e término em 10 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-EPP
Contratada
TESTEMUNHAS:
Laysa Bessa Capistrano Sacchi Karina Wentland Dias
CPF: 095.157.819-73 CPF:098.195.539-89

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 134/2023
CONCORRÊNCIA 04/2022
Aos 18 dias do mês de abril de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-EPP, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na Rua Naga, 1741, pq. Industrial II, C.E.P.: 87.507-150, a seguir denominada CONTRATADA, representada por HUGO DE ASSIS GONZAGA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.501.106, inscrito no CPF sob n.º 809.031.426-00, firmam o presente Contrato de Empretada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 12 de maio de 2024 e término em 11 de maio de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-EPP
Contratada
TESTEMUNHAS:
Laysa Bessa Capistrano Sacchi Karina Wentland Dias
CPF: 095.157.819-73 CPF:098.195.539-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ- PREVIULZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 05.478.149/0001-02– Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 01/2024
COMPRADOR: MAURO NISHIMURA. CPF: 328.683.249-91
VENDEDOR E CREDDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ- PREVIULZ. CNPJ: 05.478.149/0001-02
BASE LEGAL: Pelo presente instrumento particular, com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/1997, as partes, maiores e capazes, a seguir qualificadas, tem justo e contratado a COMPRA E VENDA de um imóvel, com alienação fiduciária em garantia.
OBJETO: 01 (um) imóvel, representado por um terreno, constituído pelo LOTE 11B DA QUADRA B8, situado na Avenida Marília, conforme título e modo de aquisição indicado na matrícula nº 21971 do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: a) R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) na assinatura deste instrumento, razão pela qual é dada quitação desse valor; e b) R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) em 10 parcelas de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme previsto na Lei Ordinária nº 2122, de 12/12/2023, art.3º, anexo I. Ficando o primeiro vencimento 30(trinta) dias a contar da assinatura deste contrato, ficando em garantia, com a constituição de alienação fiduciária sobre o dito imóvel, para pagamento dessa dívida.
DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O (S) COMPRADOR (ES)/ FIDUCIANTE (S) aliena (m) fiduciariamente ao VENDEDOR/ FIDUCIÁRIO O imóvel ora transacionado, abrangendo acessões e construções, em garantia da importância parcelada não quitada, identificada no item – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, transferindo a posse indireta e reservando a posse direta.
DA EXTINÇÃO FIDUCIÁRIA: Com o pagamento da dívida e demais encargos, com os acréscimos contratuais, resolver-se-á a propriedade fiduciária, retornando ao (s) COMPRADOR (ES) a plena propriedade do imóvel prelafado.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 19 de abril de 2024
COMPRADOR
MAURO NISHIMURA.
CPF: 328.683.249-91
VENDEDOR E CREDDOR FIDUCIÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
CNPJ: 05.478.149/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Nomeia Andrea Cristina Bernardo de Oliveira, para o cargo em comissão de Secretária de Assistência Social.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear, a contar de 22 de abril de 2024, Andrea Cristina Bernardo de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.050.602-5/PR, inscrita no CPF/ ME sob nº 035.731.869-20 para o cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, com percentual de subsídio mensal segundo dispõe a Lei Complementar nº 04, de 20 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 22 de abril de 2024.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ- PREVIULZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 05.478.149/0001-02 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02/2024
COMPRADOR: MAURO NISHIMURA. CPF: 328.683.249-91
VENDEDOR E CREDDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ- PREVIULZ. CNPJ: 05.478.149/0001-02
BASE LEGAL: Pelo presente instrumento particular, com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/1997, as partes, maiores e capazes, a seguir qualificadas, tem justo e contratado a COMPRA E VENDA de um imóvel, com alienação fiduciária em garantia.
OBJETO: 01 (um) imóvel, representado por um terreno, constituído pelo LOTE 9 DA QUADRA B8, situado na Rua Marajó, conforme título e modo de aquisição indicado na matrícula nº 21966 do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) FORMA DE PAGAMENTO: a) R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) na assinatura deste instrumento, razão pela qual é dada quitação desse valor; e b) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 10 parcelas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme previsto na Lei Ordinária nº 2122, de 12/12/2023, art.3º, anexo I. Ficando o primeiro vencimento 30(trinta) dias a contar da assinatura deste contrato, ficando em garantia, com a constituição de alienação fiduciária sobre o dito imóvel, para pagamento dessa dívida.
DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O (s) COMPRADOR (ES)/ FIDUCIANTE (S) aliena (m) fiduciariamente ao VENDEDOR/ FIDUCIÁRIO O imóvel ora transacionado, abrangendo acessões e construções, em garantia da importância parcelada não quitada, identificada no item – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, transferindo a posse indireta e reservando a posse direta.
DA EXTINÇÃO FIDUCIÁRIA: Com o pagamento da dívida e demais encargos, com os acréscimos contratuais, resolver-se-á a propriedade fiduciária, retornando ao (s) COMPRADOR (ES) a plena propriedade do imóvel prelafado.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 19 de abril de 2024
COMPRADOR
MAURO NISHIMURA.
CPF: 328.683.249-91
VENDEDOR E CREDDOR FIDUCIÁRIO
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
CNPJ: 05.478.149/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º001/2024
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº28/2023, e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada por preço unitário, para execução de pavimentação blocos sextavados nas Estradas Rurais Anita e Clara, com recursos provenientes do Convênio n.º011/2024 firmado entre a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento –SEAB e o Município de Perobal – Pr.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 23/04/2024 às 09:00min até 13/05/2024 às 08h30min.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 às 08h31min até 08h59min
TIPO DE DISPUTA: aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 2.813.221,10 (dois milhões oitocentos e treze mil duzentos e vinte um reais e dez centavos)
PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: NÃO
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: https://www.bl.org.br
LINK PARA ACESSO AO EDITAL: https://perobal.eloweb.net/portatransparencia/licitacoes e https://pncp.gov.br/npj/editais?e=status+recebendo_proposta+pagina=1
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
Perobal, 19 de abril de 2024
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA n. 011/2024
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Tadeu Luiz Rosa, a viajar até Curitiba - PR nos dias 22 e 23 de abril de 2024, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi e na Casa Civil, cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Lei nº. 1189, de 18 de abril de 2023
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2024.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 05/2024.
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 59, § 1º da Lei Complementar nº 06/2018, Regime Jurídico dos Servidores do Poder Legislativo de Mariluz), o requerimento protocolizado na Câmara Municipal e a verificação da indispensabilidade dos serviços,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/ME nº 696.474.969-15 e RG nº 7.890.500-5 SSP-PR, matrícula nº 15, ocupante do cargo de profissional efetivo de Atendente Legislativo, Licença Especial, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de três meses, referente ao quinquênio 2019-2024.
Art. 2º - Converter totalmente em pecúnia o período correspondente à licença de que trata o artigo anterior, para quitação em parcela única.
Câmara Municipal de Mariluz-PR, 22 de abril de 2024.
Marcos Antônio Valério
Presidente da Câmara Municipal

Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2024
PROCESSO Nº: 002/2024
FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/21 c/c art. 99 do Ato Público n.º 002/2024

OBJETO: Desenvolver e implementar um programa abrangente de aperfeiçoamento contínuo na área de licitações e contratos, direcionado ao pessoal do setor de licitações do Coripa (Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência), com o propósito de otimizar e aprimorar os processos internos relacionados a licitações e contratos, notadamente no que se refere a nova sistemática de licitação trazida pela Lei 14.133/2021, por meio da contratação da empresa MK ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO, visando garantir a conformidade com a legislação vigente, e assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 99 do Ato Público n.º 002/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), com inexigibilidade de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE PROJETO DE RECURSO	DESPESA ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO

Reserva nº. 8
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Despesa: 010010412300012001339039000

Tendo em vista o conteúdo na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretária solicitante, de acordo com a Lei nº 14.133-13, de 2021. Ato Público nº 002/2024 de mesma legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio - PR, 22 de abril de 2024.

José Carlos Baraldi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 090/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024
SÚMULA: Nomeia LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MUNICÍPIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 13.628.970-5/PR e CPF n.º 104.430.699-80, para exercer o cargo em Comissão de ACESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCRÁ, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo o remuneração referente a etapa CC-03, a partir de 15 de abril de 2024.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Parco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2024.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTICIPATIVA
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2025
O Prefeito do Município de Maria Helena, usando de suas atribuições contidas em munitipais a participarem da Audiência Pública para definir as metas e prioridades na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Maria Helena, para o exercício de 2025.
Local: Biblioteca Cidadã.
Data: 24 de Abril de 2024.
Horário: 16h30.
Contamos com a sua presença.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
EDITAL Nº 002/2024
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TOMA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 002/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 002/2023.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, das 08h às 11h e das 13h00h às 16h30h, na Rua Dr. Rul Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-PR, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no item 14 - Contratação, do Edital nº 02/2023, Regulamento Especial do Processo Seletivo.
ENFERMAGEM – UNIAURAMA
30 HORAS SEMANAS

Class.	Código	Nome	Curso	Data Nascimento
01	78433	LUIZA KAGIHITO ONAGA	ENFERMAGEM – A DISTÂNCIA	02/08/78

3. Os candidatos que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, são facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final da ordem de classificação.
4. Caso não (s) candidato(s) aprovado(s) e relacionado(s) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual é habilitado.
Umuarama/PR, 22 de abril de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL Nº 19/2024
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante os constantes estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições anexas a matéria, resolve, TOMAR PÚBLICO:
1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e o Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.
2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rul Ferraz de Carvalho, nº 4322 - CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:3

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024
(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
EDITAL Nº 21
De 22/04/2024
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 06 DE 07/03/2024.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciantes, 291 - Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciantes, 291 - Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de MAIO do ano de 2024, na plataforma www.bl.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciantes, 291 - Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 144/2024. DE 22 DE ABRIL
SÚMULA: Exclui as candidatas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO
A presente CONCESSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão ao patrimônio público, se a CESSIONÁRIA der outra destinação ao bem imóvel.

MUNICIPIO DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024
Pregão Eletrônico nº 044/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIÁRA
Detentora do Atã: ALEXYAN DE L CAVALI E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 27.151.363/0001-84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 168/2024
Data: 22.04.2024
Emenda: exclui membro de Conselhos Municipais, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaiara, e considerando o Processo Digital sob nº 10357/2024 de 19.04.2024, DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 168/2024
Ato da Presidência n.º 007/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 167/2024
Data: 22.04.2024
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 2.079.709,00...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 196/2024
Data: 22.04.2024
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 194/2024
DATA - 22/04/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 169/2024
Data: 22.04.2024
Ementa: cria a Patrulha Maria da Penha no Município de Guaíara, Estado do Paraná, e dá outras providências.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 0075/2024)
DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Icarama/PR
Endereço: AVENIDA HERMES VISSOTO N.º 810, CENTRO

PORTARIA Nº 192/2024
DATA - 22/04/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 169/2024
Data: 22.04.2024
Ementa: cria a Patrulha Maria da Penha no Município de Guaíara, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, f, g, e i da Lei Orgânica do Município de Guaíara, Estado do Paraná, e,

CEDOR
Unidade Gestora: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
Endereço: AVENIDA HERMES VISSOTO N.º 810
Bairro: CENTRO

PORTARIA Nº 197/2024
DATA - 22/04/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 169/2024
Data: 22.04.2024
Ementa: cria a Patrulha Maria da Penha no Município de Guaíara, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, f, g, e i da Lei Orgânica do Município de Guaíara, Estado do Paraná, e,

DECLARAÇÃO
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito, DECLARA em seus devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários Nº 0075/2024, firmado entre a Icarama e o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAMA em 08/02/2024, foi protocolado em ___/___/___ no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANA, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO
CPF NOME RESPONSABILIDADE ASSINATURA DIGITAL
169990988 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Representante Legal do Ente Assinado digitalmente em 25/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 2.539 DE 22 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.131 de 19 de dezembro de 2023 e,

DECLARAÇÃO
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito, DECLARA em seus devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários Nº 0075/2024, firmado entre a Icarama e o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAMA em 08/02/2024, foi protocolado em ___/___/___ no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH N.º 028/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE MARIA HELENA
Resolução Nº 005/2024
Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Parcial do repasse "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente" Do pagamento até 30 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE MARIA HELENA
Resolução Nº 007/2024
Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Parcial do repasse "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente" Do pagamento até 30 de junho de 2022.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Maria Helena - Paraná
 R. São Martinho, s/n, Centro, fone: 44 3662-1571
 cadastro@cmcdca.com.br

Resolução Nº. 006/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Parcial do repasse "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente" 2º Semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.601 de 24 de dezembro de 2018, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDCA realizada na data 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente, "2º Semestre de 2022", (Deliberação nº 038/2021- CEDCA/PR).

Art.2º Aprovar a Justificativa ao não uso do valor total referente ao recurso no período da prestação de contas acima mencionado.

Art.3º Esta ação foi amplamente discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Helena, 22 de abril de 2024.

Fabiana Bertoldo
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE MARIA HELENA

Resolução Nº. 008/2024
 Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Parcial do repasse "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente" 2º Semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.601 de 24 de dezembro de 2018, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDCA realizada na data 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente, "2º Semestre de 2023", (Deliberação nº 038/2021- CEDCA/PR).

Art.2º Aprovar a Justificativa ao não uso do valor total referente ao recurso no período da prestação de contas acima mencionado.

Art.3º Esta ação foi amplamente discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Helena, 22 de abril de 2024.

Fabiana Bertoldo
 Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 168/2024

Concede férias ao servidor IGOR RENAN CRACCO, e das outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IGOR RENAN CRACCO, matrícula nº 2518-6, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Operação de Áudio, Som e Iluminação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 22 de abril de 2024.

VALDETE CUNHA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
 ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS
 DISPENSA Nº 010/2024 PROCESSO Nº 025/2024

As 09h00min do dia 22 de abril de 2024, em atenção ao Pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e determinação do Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, para na forma da Lei receber e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (licitacoesaojorge@gmail.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 23:59hrs do dia 19/04/2024, conforme anexo. O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município e grande circulação, edição do dia 17/04/2024, bem como no portal da transparência desta Prefeitura. Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, apresentaram-se como proponentes as empresas: RAZÃO SOCIAL / CNPJ PROPOSTA ENVIO DO EMAIL VALOR UNT VALOR TOTAL

01 (UM) FISIOTERAPEUTA, 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA CLINICA DE FISIOTERAPIA, PACIENTES ACAMADOS NO DOMICILIO, PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZAR AÇÕES NO PROGRAMA VIVER MAIS, DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES, PROMOVEDOR DO BEM-ESTAR NO AMBIENTE LABORAL, POR MEIO DA CONSCIENTIZAÇÃO DE GESTORES, LIDERANÇAS E EMPREGADOS.

R\$ 4.000,00 R\$ 36.000,00 maykel_rodrigues@hotmail.com

A proponente acima, encaminhou sua proposta, bem como a documentação solicitada em edital, via e-mail (licitacoesaojorge@gmail.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 23:59hrs do dia 17/04/2024.

Foi realizada a consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) anexo a documentação. Bem como, foi realizada a consulta consolidada junto ao site do TCU- Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ das empresas proponentes. Ato contínuo foi analisado a proposta e a documentação da proponente, após verificado que a proponente CLINICA INTEGRI LTDA, CNPJ: 29.251.310/0001-60, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital de licitação, a Agente de Contratação e seus membros, julgou a proponente, e assim ficou a fase de julgamento, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO RAZÃO SOCIAL / CNPJ PROPOSTA SITUAÇÃO JULGAMENTO

VALOR UNT VALOR TOTAL

1º CLINICA INTEGRI LTDA

29.251.310/0001-60 R\$ 4.000,00 R\$ 36.000,00 VENCEDORA

Assim deu-se por encerrada a sessão às 09h30min, cujos trabalhos, eu PAULO SERGIO DE SOUZA, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros desta comissão. PAULO SERGIO DE SOUZA Agente de Contratação

SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES

Membro

SIRLENE APARECIDA FELBER

Membro

SERGIO ROBERTO

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-PMSJ.P

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com sede à Rua Carlos Spanhol – 164, inscrito no CGC/MF nº 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSÉ CARLOS BARALDI, e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.132.712-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 09.020.649-91, e CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MEU CAMPINHO. A SER IMPLANTADO EM MÓDULOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER, CONFORME CONVÊNIO Nº 072/2023 – SECID E MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. VALOR: R\$ 454.857,29 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Altonia, Estado do Paraná. São Jorge do Patrocínio, 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

PMT – DISPENSA Nº 024/2024 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,

INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar processo de licitação para TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/04/2024 até às 09h:00min A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442– Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://portal.transparencia.gov.br) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442– Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min de segunda a sexta feira. Tapejara, 22 de abril de 2024 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS

DISPENSA Nº 009/2024 PROCESSO Nº 024/2024

As 09h00min do dia 19 de abril de 2024, em atenção ao Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, e determinação do Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, para na forma da Lei receber e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (licitacoesaojorge@gmail.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 23:59hrs do dia 17/04/2024, conforme anexo. O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município e grande circulação, edição do dia 13/04/2024, bem como no portal da transparência desta Prefeitura. Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, apresentaram-se como proponentes as empresas: RAZÃO SOCIAL / CNPJ PROPOSTA ENVIO DO EMAIL VALOR UNT VALOR TOTAL

TOPOGRAFIA, ENGENHARIA,

CONSULTORIA AMBIENTAL 09.115.828/0001-60 R\$ 77.000,00 R\$ 77.000,00

projotos@topogeoambiental.com.br

A proponente acima, encaminhou sua proposta, bem como a documentação solicitada em edital, via e-mail (licitacoesaojorge@gmail.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 23:59hrs do dia 17/04/2024.

Foi realizada a consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) anexo a documentação. Bem como, foi realizada a consulta consolidada junto ao site do TCU- Tribunal de Contas da União, onde verificou-se que nada consta no CNPJ das empresas proponentes. Ato contínuo foi analisado a proposta e a documentação da proponente, após verificado que a proponente TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ: 09.115.828/0001-60, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital de licitação, a Agente de Contratação e seus membros, julgou a proponente, e assim ficou a fase de julgamento, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO RAZÃO SOCIAL / CNPJ PROPOSTA SITUAÇÃO

JULGAMENTO

VALOR UNT VALOR TOTAL

1º TOPOGRAFIA, ENGENHARIA,

CONSULTORIA AMBIENTAL 09.115.828/0001-60 R\$ 77.000,00 R\$ 77.000,00

VENCEDORA

Assim deu-se por encerrada a sessão às 09h30min, cujos trabalhos, eu PAULO SERGIO DE SOUZA, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros desta comissão. PAULO SERGIO DE SOUZA Agente de Contratação

SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES

Membro

SIRLENE APARECIDA FELBER

Membro

SERGIO ROBERTO

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE MAPAS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, AVIVENTÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS E LIMITES ENTRE PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS, CADASTRAMENTOS PLANIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, através do presente termo, RATIFICA o presente processo de licitação para o fim de ADJUDICAR o objeto à licitante vencedora TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, e HOMOLOGAR o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Leilão sob nº 001/2024, para Alienação de Bens Móveis Inservíveis, Veículos sem Condição de Uso pertencentes ao Município de Tapejara – Paraná, tendo os mesmos sido declarados inservíveis por ato competente. O Leilão nº 001/2024 ocorrerá no dia 14 de maio de 2024, às 08h00min, e será regido pela Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais alterações. Maiores informações pelo telefone (44) 3677-1222, ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara, 22 de abril de 2024. José Alexandre Soave - Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024 de 22/04/2024

Processo licitatório destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em âmbito LOCAL nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) e Decreto Municipal 104/2020.

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 104/2020, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: OBJETO: VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS MUNICIPAIS, TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PAULO FREIRE, DR. ULYSSES DA S. GUILMARÈS E AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, FINANÇAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 06/04/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 06/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 06/04/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <http://www.licitanet.com.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de TAPEJARA (www.TAPEJARA.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de TAPEJARA, situado à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.licitanet.com.br>)

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – TAPEJARA-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3677-1222– Ramais TAPEJARA/Pr, 22 de abril de 2024..

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

RAMIRO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229

CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 016/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Diretora: Cleonice Caroline Pereira

CNPJ – 80.907.835/0001-69

CONTRATADA: L. BLANCO & BLANCO LTDA. CNPJ 82.337.502/0001-77.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção dos painéis das bombas do Samae de Tapejara

VALOR: R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

Tapejara, 22 de abril de 2024.

Cleonice Caroline Pereira

Diretora

Samae de Tapejara

Laercio Blanco

Representante

L. Blanco & Blanco LTDA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229

CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 021/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Diretora: Cleonice Caroline Pereira

CNPJ – 80.907.835/0001-69

CONTRATADA: 4S CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 34.289.701/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em reforma, colocação de piso, incluindo material e mão de obra a ser realizada no escritório sede do SAMAE de Tapejara.

VALOR: R\$ 23.664,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Tapejara, 22 de abril de 2024.

Cleonice Caroline Pereira

Diretora

Samae de Tapejara

Silvana Severiano dos Santos da Silva

Representante

4S Construções Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2.024

Dispõe sobre nomeação de GESTOR DE CONVENIOS, para acompanhamento da execução das parcerias firmadas entre o Município de Tapejara e Órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura e. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71º inciso VI da lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Paulo Cezar de Oliveira, CPF/MF 014.375.029-11, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal Fica Designado o funcionário Rafael Mourinho Cândido, CPF/MF 097.878.729-36, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de diretor de divisões, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024
ID: 2556
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, CONTRATADA – ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 45.435.778/0001-61
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VALOR – R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA – 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Tapiira, 13 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº002/2024
A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Tapiira – Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas na Resolução Nº001/2003, alterada pela Resolução Nº001/2018, RESOLVE:
A Mesa Diretora autoriza o vereador SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA a viajar para Brasília-DF nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024, para estar visitando diversos gabinetes de deputados federais, realizando a entrega de ofícios para solicitar emendas, verbas e apoio para o município de Tapiira.
Caberá ao vereador o recebimento antecipado de três diárias, no valor de R\$ 690,00 cada diária, referente somente aos dias que correspondem à viagem, nos termos da Resolução Nº001/2003, alterada pela Resolução Nº001/2018.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
Edifício da Câmara Municipal de Tapiira – Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.
DEVAIR DOS SANTOS JOÃO BATISTA CIDADE
Presidente 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº003/2024
A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Tapiira – Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas na Resolução Nº001/2003, alterada pela Resolução Nº001/2018, RESOLVE:
A Mesa Diretora autoriza o vereador DEVAIR DOS SANTOS a viajar para Brasília-DF nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, cabendo ao vereador o recebimento antecipado de quatro diárias no valor de R\$ 690,00 cada diária, referente somente aos dias que correspondem à viagem, nos termos da Resolução Nº001/2003, alterada pela Resolução Nº001/2018.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
Edifício da Câmara Municipal de Tapiira – Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.
DEVAIR DOS SANTOS JOÃO BATISTA CIDADE
Presidente 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2024
ID: 2556
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, CONTRATADA – PABRIANE S DE OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL
CNPJ: 54.108.979/0001-45
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.
VALOR – R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA – 16 de abril de 2024 a 16 de dezembro de 2024.
Tapiira, 16 de abril de 2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024
ID: 2555
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, CONTRATADA – ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 45.435.778/0001-61
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VALOR – R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA – 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Tapiira, 13 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE PINTURA, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, através do presente termo, **RATIFICA** o presente processo de licitação para o fim de **ADJUDICAR** o objeto à licitante vencedora VAGNER DE ALMEIDA SILVA - CNPJ: 22.894.658/0001-30 e TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOLAS LTDA - CNPJ 54.015.985/0001-58, e **HOMOLOGAR** o presente processo.
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de abril de 2024.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
Processo Nº 27/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 08 de maio de 2024, às 08:00h por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: **ADSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, COMPOSTA POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES CADASTRAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.** Valor R\$: 64.227,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sete reais). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 23 de abril de 2024, através do FONE 44 – 3634.8000, Departamento de Licitações, de 2º à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br, ou Bolsa Nacional de Compras (boccompras.com) FONE: 42 3026-4550.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de abril de 2024.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2024
ID: 2555
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, CONTRATADA – ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 45.435.778/0001-61
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VALOR – R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA – 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Tapiira, 13 de abril de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023			
2023		2022	
Despesas Operacionais			
GOVERNO DO ENHO ESPECIAL SEED	723.853,82	589.768,36	
CONVENIO DE ENHO PARCE	0,00	180.000,00	
ANEXO SUBVENÇÃO MUNICIPAL	178.304,31	231.848,99	
ANEXO FUND FMS	4.366,28	2.391,33	
POSGRUPOR	8.110,00	0,00	
CONVENIO SUBVENÇÃO MUNICIPAL	180.800,00	0,00	
FINANCIAR	8.180,25	8,80	
DOAÇÕES E PRONOCED	4.851,44	4.851,11	720.886,79
Despesas			
RESTITUIÇÃO DE REPASSE	0,00	2.700,13	2.700,13
Despesas Líquidas			
	1.033.539,10	722.786,82	
Receitas			
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(314.857,40)	(333.876,73)	
13º SALÁRIO	(82.849,87)	(58.708.14)	
FÉRIAS E ANOS	(18.766,20)	(18.877,23)	
RES. 13 FÉRIAS	(796,19)	0,00	
PIS/PIS FÉRIAS	(4.842,47)	(3.262,20)	
PIS/PIS 13º SALÁRIO	(4.837,29)	(3.838,49)	
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	(13.254,14)	(9.803,22)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPLENTE	(28.894,46)	(19.880,68)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.813,80)	(2.414,87)	
PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO E DE LÍQUIDA	(26.889,28)	(33.669,81)	
DESESPES COM AQUISIÇÃO/REPARO DE EQUIPAMENTOS	(42.126,79)	(64.479,40)	
DESESPES COM GAS G.P.F. E AQUA INFERIO	(4.366,28)	(4.419,30)	
SEGURANÇ	(2.218,81)	(1.720,31)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(4.338,42)	(6.826,20)	
TARIFA AQUA E ESGOTO	(884,80)	(879,77)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.516,86)	(1.966,44)	
MULTAS E JUROS	(1.301,40)	0,00	
DEMOBILIZAÇÃO	(6.228,31)	(3.866,44)	
TARIFA TELEFONICA	(3.529,24)	(1.148,28)	
DESESPES COM SEGURANÇA E HONORARIATO	(4.117,17)	(2.328,00)	
INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	(2.464,20)	(1.244,00)	
CHEQUES DE CRÉDITO	(2.308,00)	0,00	
DESESPES COM CORREN	(2.500,00)	0,00	
DESESPES MANUTENÇÃO	(2.183,77)	(1.478,40)	
CONCEV DE INOVES SERV E SEGURANCA	(12.348,68)	(17.770,00)	(847.786,82)
Despesas Tributárias			
MULTAS RECURSOS	0,00	(552,27)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(53.810)	(33.774)	
Despesas Totais			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaíba, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000
CNPJ: 75.801.738/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapiira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2023 do Concurso Público, datado de 29 de novembro de 2023, realizado em 04 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº. 17.01/2023, Homologação do Resultado Final e Classificação (AC), publicado em 10 de abril de 2024 no site <https://www.fundacaofafipa.org.br/>.

CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovada para o cargo de Professor 20 horas e Professor de Educação Infantil, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaíba, 518, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com documentação exigida para o cargo e demais documentação conforme edital nº 001/2023, para sua contratação.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
PROFESSOR 20 HORAS	DIVA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	01º	75,0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JESSICA RAMOS DE ALMEIDA	01º	73,5

Tapira PR, 22 de abril de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiira (AAPE) - TAPEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Tapeira, 22 de abril de 2024.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEIRA-APA, CONVoca através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do Artigo 26, § único do estatuto da APAE, que será realizada às 19:00 horas, do dia 24 de maio de 2024, e em segunda convocação às 19:30 horas, a ser realizada na Escola Caminho do Saber - Rua Piauí nº 1.000 com a seguinte ordem do dia:
Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2023.
Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum específico.

Nedi Borges da Costa
Presidente da APAE de Tapiira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, NOVO (ZERO KM), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – PLANO PARANÁ MAIS CIDADÃES – RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/05/2024 às 14:00h
PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BL) – acessível em <https://blcompras.com>
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br ou licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 22 de abril de 2024.
Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INDICADORES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, com a empresa GOVAFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.661.613/0001-55, conforme detalhado neste processo administrativo, para período de 12 (doze) meses, pelo valor anual de R\$-57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 22 de abril de 2024.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiira (AAPE) - TAPEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiira (AAPE) - TAPEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I - CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01 – Capítulos contábeis do estatuto:
A APAE de Tapiira tem por objetivo promover a defesa da saúde, a assistência social e a educação e bem-estar das pessoas deficientes, velando, especialmente pelas crianças especiais, dando às mesmas assistência educacional e médica, proteção aos menores pobres, orfãos e abandonados, proteção, tratamento e educação de crianças com deficiências físicas, mentais e sociais, proteção, recreação e educação de crianças deficientes cujas mães trabalham fora do lar, divulgação dos projetos de higiene, saúde e recreação, recreação e educação física integrada e especializada.

II – DEMONSTRAÇÕES
NOTA 02 – Demonstrações Contábeis e Financeiras.
As demonstrações contábeis e financeiras da entidade foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 8.456/75 e Resolução CFC nº 877/2000 que aprovou a NBC
T 10.19. E também guiadas para avaliar as mudanças das Práticas Contábeis introduzidas pela Lei 11830/2007 e medida Provisória 449/2008 de 31 de dezembro de 2008. Aplicadas as Normas Brasileiras de Contabilidade do ITO 2003 do Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com a Resolução CFC nº 1.429/2012.

III – PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 03 – Regime Contábil adotado.
As práticas contábeis adotadas pela entidade é o regime de competência.
IV – Demonstração das aplicações financeiras:
Banco do Brasil FUND – Saldo em 31/12/2023 R\$ 1.934,00
Banco do Brasil SEED – Saldo em 31/12/2023 R\$ 638.650,00
Banco do Brasil FUNDEB – Saldo em 31/12/2023 R\$ 907.872,42
Banco do Brasil POCE – Saldo em 31/12/2023 R\$ 1,00
Banco do Brasil Poupança Ouro – Saldo em 31/12/2023 R\$ 0,00
Banco do Brasil Projeq. Ação – Saldo em 31/12/2023 R\$ 152.542,15
Banco do Brasil Poupança Ouro – Saldo em 31/12/2023 R\$ 75.527,77
Banco do Brasil – Emenda – Saldo em 31/12/2023 R\$ 681,49
Banco do Brasil – Fatura – Saldo em 31/12/2023 R\$ 8.111,48

V – Critérios utilizados para aprovação das receitas da entidade.
Os critérios utilizados para aprovação das receitas da entidade são especificamente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.
VI – Doações recebidas de pessoas físicas ou pessoas jurídicas:
Doações em 2023 R\$ 4.501,64
VII – Valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público.
Valores dos auxílios e subvenções recebidos do poder público e de propósitos e atividades da entidade em 2023:
a) SEED Conselho de Ensino Especial: R\$ 1.934,00
b) APAE FUND FUND: R\$ 438,00
c) FUNDEB: R\$ 189.087,53
d) APAE Subvenção Municipal: R\$ 100.000,00
e) POCE: R\$ 1.000,00
f) FUNSAÚDE: R\$ 6.109,35
VIII – Aplicação dos recursos institucionais.
Os recursos de entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demandados pelas suas atividades e atendimentos prestados: bem como aplicação de recursos, produtos alimentícios, medicamentos e material de limpeza e serviços especiais.
IX – Registros as gratuidades oferecidas.
As gratuidades oferecidas pela entidade são registradas em contas segregadas no grupo de contas custos de manutenção, estando respaldadas em documentos hábil e respeitando as normas contábeis.
X – Valores das gratuidades oferecidas, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.330/08, com as seguintes gratuidades:
a) Atendimento em alimentação R\$ 35.888,19
XI – Valores das subvenções instituídas:
a) Caja patrocínio INES e 241 e secinas, febr 2023 R\$ 877.870,80
b) Contribuição para o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - R\$ 438,00
c) Contribuição para o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - R\$ 1.000,00
d) Contribuição Social e Luzes Liquidadas R\$ 6.109,35

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cruzeiro do Oeste – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2020
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.685.282/0001-88, com estabelecimento à Estrada Água do Salinho, s/nº, km 02, Zona Rural, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87.250-000, representada neste ato por Werrington Balassa Lopes, portador(a) da CI/RG sob o nº 510.679.955/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.297.841-49, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e apartado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020, considerando a vantagem da Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade e centralização dos serviços, conforme justificado nos documentos e parecer em anexo.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020, que findaria em 07 de abril de 2024, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, findando, portanto, em 07 de dezembro de 2024.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020.
Tuneiras do Oeste, 18 de abril de 2024.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA. – EPP
Werrington Balassa Lopes
Representante Legal
Contratante
Contratada
Testemunhas:
1. _____ Nome: Patrícia Barbato
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR
2. _____ Nome: Juliana C. Santos Tamara Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 029/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pela Vereadora, Roseli Aparecida Marcelino Benatti, RESOLVE:
Art. 1º Fica a Vereadora, ROSELI APARECIDA MARCELINO BENATTI, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar do 5º Encontro das Procuradorias Especiais e tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 22 de abril de 2024.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 030/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, José Ribeiro, RESOLVE:
Art. 1º Fica o Vereador, JOSÉ RIBEIRO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar do 5º Encontro das Procuradorias Especiais e tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 22 de abril de 2024.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

MUNICÍPIO DE XAMBRE – PARANÁ
ATA DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023
Ato 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, às 09h00min no Paço Municipal, na Sala de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 03/2024, Prizilina Batista Antunes, José Luiz Branco – secretário e Alef Anderson Orlandini – membro suplente, com o fim específico de procederem a análise dos documentos apresentados pela empresa Dynamis Gestão de serviços terceirizados LTDA – CNPJ 46.899/0001-84, já credenciada no chamamento público 02/2023, requerendo o credenciamento de nova profissional: Sra Evelin Fernandes Girão – Auxiliar de farmacêutico 40h semanais. Após análise dos documentos apresentados resultou o seguinte:
PropONENTE CREDENCIADO:
Nº Empresas EMPRESA CREDENCIADA NOME DO
PROFISSIONAL SERVIÇO/FUNÇÃO PROTOCOLO ENVELOPE
1 DYNAMIS GESTÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EVELIN FERNANDES GIRA O
FERNANDES GIRA O AUXILIAR DE FARMACÊUTICO – 40H SEMANAS
134/2024

Ato contínuo, após a análise de toda a documentação apresentada até o presente momento, esta Comissão decidiu por considerar devidamente CREDENCIADA a profissional citada acima, podendo a mesma passar a contratação, conforme as condições previstas no edital de chamamento, se assim o Exmo Sr. Prefeito autorizar. Nada mais havendo a tratar, sem qualquer manifestação dos presentes, é encerrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, por mim, JOSÉ LUIZ BRANCO, Secretário, que a subscrevi e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.
Xambre, 22/04/2024 às 09h00min.
Prizilina Batista Antunes
José Luiz Branco – Secretário
Alef Anderson Orlandini – Membro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2024
ID: 2556
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, CONTRATADA – PABRIANE S DE OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL
CNPJ: 54.108.979/0001-45
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.
VALOR – R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA – 16 de abril de 2024 a 16 de dezembro de 2024.
Tapiira, 16 de abril de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL			
2023		2022	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	310,00	310,00	
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	992.884,10	793.520,60	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.082,180	732.517,090	
CASA	609.870,80	720.806,80	
CASA	0,00	691,30	
BANCO COM MOVEDIMENTO	181.934,990	641,10	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	746.556,700	729.363,420	
OUTROS CREDITOS	71.924,000	5.212,050	
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	51.257,790	0,00	
TRIBUTOS A RECIPIENTAR/COMPENSAR	30.323,710	1.731,600	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.761,740	81.603,950	
IMOBILIZADO	71.761,740	81.603,950	
IMÓVEIS	37.854,470	27.854,470	
MÓVEIS E BENS ARRECADADOS	33.972,330	26.028,330	

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, b/a, c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO table with columns: TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA CULTURA, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d, e, f), SALDO (g = c-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h, i, j), DESPESAS PAGAS (k, l, m). Rows include DESPESAS DE INVERSÕES FINANCEIRAS, DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, etc.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO table with columns: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA, DÍVIDA MOBILIÁRIA, DÍVIDA FINANCEIRA, etc.

Prefeitura Municipal de Xamborê

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include DESPESAS DE INVERSÕES FINANCEIRAS, DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include DESPESAS DE INVERSÕES FINANCEIRAS, DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, etc.

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RS 1.00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, b/a x 100, c/a x 100). Rows include RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI, etc.

Table with columns: DE SAÚDE (ASPS), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (IV), DESPESAS CORRENTES, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), etc.

Table with columns: Valor Mínimo para aplicação em ASPS, Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (p), etc. Rows include Empenhados de 2024, Empenhados de 2023, etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EMPENHOS DE 2024, EMPENHOS DE 2023, EMPENHOS DE 2022, EMPENHOS DE 2021, EMPENHOS DE 2020. Rows include Empenhados de 2024, Empenhados de 2023, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO, PREVISÃO, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA CULTURA, etc. Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 477/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Regulamenta a Lei nº 062/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), estabelecendo formas e procedimentos para execução da inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos produtores de origem animal de forma consorciada por meio do CICENOP e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 50/2024
SÚMULA - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xamborê - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2553 de 22 de abril de 2024, DECRETA:

Publicações legais

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

01 a 02 de 2024 R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.132.000,00	451.157,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	931.000,00	148.857,61
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Iater Vivos - ITBI	750,00	116.649,13
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	86.127,01
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Fixado na Fonte - IRPF	801.000,00	99.524,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.046.000,00	5.261.636,98
2.1 - Cota-Parte FPM	19.708.000,00	3.509.751,13
2.1.1 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea 'b'	18.500.000,00	3.509.751,13
2.1.2 - Parcela referida à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	1.271.177,83
2.3 - Cota-Parte IP-Estado	90.000,00	14.832,04
2.4 - Cota-Parte ITR	150.000,00	30.866,93
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	431.015,05
2.6 - Cota-Parte IPI-Duro	0,00	0,00
2.7 - Outras Receitas Provenientes dos Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.178.000,00	5.712.794,92
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (Z.(L.1) + (Z.2) + (Z.3) + (Z.4) + (Z.5))	5.768.000,00	1.052.327,40
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	2.525.000,00	375.871,34

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	FUNDEB ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.579.000,00	1.011.974,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.579.000,00	1.011.974,86
6.1.1 - Principal	0,00	1.007.432,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.542,37
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6.1.3)	- 1.189.000,00	- 44.894,91

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
	8 - TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.3 - SUPERÁVIT DE OUTROS EXERCÍCIOS
	82.578,06	82.578,06	0,00	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.094.552,92			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO								
							10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.1.1 - Educação Infantil	10.1.2 - Ensino Fundamental	10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.1.4 - Educação Especial	10.1.5 - Administração Geral	10.2 - OUTRAS DESPESAS
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.669.250,00	812.229,59	803.829,59	761.940,97	8.400,00	8.400,00								
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.120.000,00	650.358,98	650.358,98	616.430,91	0,00	0,00								
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.120.000,00	650.358,98	650.358,98	616.430,91	0,00	0,00								
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.2 - OUTRAS DESPESAS	549.250,00	161.870,61	153.470,61	145.510,06	8.400,00	8.400,00								
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.2.2 - Ensino Fundamental	549.250,00	161.870,61	153.470,61	145.510,06	8.400,00	8.400,00								
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.2.6 - Transporte (Ecolcar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RESTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (h)	
							11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	812.229,59	803.829,59	761.940,97	8.400,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

INDICADOR - Art. 25, § 3º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (c)	VALOR NÃO APLICADO EXCENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (d)	% NÃO APLICADO (f)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	101.197,49	208.145,27	208.145,27	106.947,78	20,57
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	414.212,20	82.578,06	0,00	0,00	82.578,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
						20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	2.864.600,00	274.861,18	262.311,28	164.454,40	12.547,90		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	7.533.850,00	1.087.090,77	1.066.142,87	926.395,37	20.947,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS +	262.311,28
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (4)	1.052.327,40
24 - (RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR)	106.947,78

25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O BILÂNEO ANUAL DO EXERCÍCIO: R\$ 926.395,37

26 - (C) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM 27 - (C) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM VALOR MÁXIMO DE 10% DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL: R\$ 1.207.661,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 21 + 25	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	1.207.661,40	31,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADAS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	287.384,27	66.162,73	184.099,59	31,50	103.284,78
30.1 - Excatações com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	240.611,46	61.371,77	176.422,18	31,50	62.157,78
30.2 - Excatações com Recursos do FUNDEB - Impostos	46.772,81	4.791,00	5.677,41	0,00	41.095,80
30.3 - Excatações com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	273.000,00	92.472,64
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNEDE (INCLUIDO RENDIMENTOS)	177.000,00	71.522,48
31.1.1 - Salário-Educação	177.000,00	70.288,96
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNEDE	0,00	1.233,52
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	312,24
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.299.441,34	206.132,09
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	96.000,00	20.637,94

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	510.813,36	59.459,44	45.972,04	26.299,47	13.487,40
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	510.813,36	59.459,44	45.972,04	26.299,47	13.487,40
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.044.693,36	1.146.550,23	1.112.114,97	952.695,64	34.435,30

DESPESAS CORRENTES	33.1 - Pessoal Ativo	33.1.2 - Pessoal Inativo	33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou congêneras, de caráter assistencial e social	33.2 - Despesas de Capital
33.1 - Pessoal Ativo	7.463.691,36	5.224.250,00	150.000,00	2.299.441,34
33.2 - Despesas de Capital	2.850,00	0,00	0,00	381.002,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	120.510,17	26.715,78
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (encaminhamento)	1.011.974,86	78.208,96
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (encaminhamento e restos a pagar)	767.613,78	15.870,75
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	364.871,25	81.133,99
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETNÇÕES E OUTROS VALORES)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORDINÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	364.871,25	81.133,99

ESTADO DO PARANÁ	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.044.693,36	1.146.550,23
33.1 - Pessoal Ativo	7.463.691,36	5.224.250,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.224.250,00	832.768,14
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou congêneras, de caráter assistencial e social	150.000,00	24.800,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.299.441,34	226.132,09
33.2 - Despesas de Capital	381.002,00	2.850,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou congêneras, de caráter assistencial e social	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	381.002,00	2.850,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	120.510,17	26.715,78
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (encaminhamento)	1.011.974,86	78.208,96
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (encaminhamento e restos a pagar)	767.613,78	15.870,75
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	364.871,25	81.133,99
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETNÇÕES E OUTROS VALORES)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORDINÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	364.871,25	81.133,99

PREF

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO Nº 34/2023 FIRMADO EM 11/04/2023, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

MUNICÍPIO DE XAMBRE – PARANÁ ATA DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, às 13h30min no Paço Municipal, na Sala de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1821 / 2024 SEQUENCIA: 46 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0009, Lote: 010A - PARQUE ILHADA MADEIRA - N.º: S/Nº - N.º 10-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/II, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10 E 11.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA CPF/CNPJ: 2882655842 CADASTRO: 6670420 QUADRA: 0009 LOTE: 010A ENDEREÇO: RUA LUIZ MARQUES MENDONÇA, S/Nº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE ILHADA MADEIRA COMPLEMENTO: N.º 10-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/II, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10 E 11.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA CPF/CNPJ: 2882655842 ENDEREÇO: AVENIDA WALTER LUIZ DA CUNHA, Nº 2256, PARQUE SAN REMO III, UMUARAMA/PR-PR. CEP: 87.50-6.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1823 / 2024 SEQUENCIA: 47 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0012, Lote: 001A - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º: S/Nº

ANGELIA MARIA DA SILVA CORREIA CPF/CNPJ: 2882655842 ENDEREÇO: RUA ADELIA BALDINO BUZZELLI, S/Nº CEP: 87506650 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO: Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024

ANGELIA MARIA DA SILVA CORREIA CPF/CNPJ: 2882655842 ENDEREÇO: RUA SETE, Nº 96 CEP: 11250000 CIDADE: BERTOGA UF: SP CHACARAVISTA LINDA

ANGELIA MARIA DA SILVA CORREIA CPF/CNPJ: 2882655842 ENDEREÇO: RUA LUIZ MARQUES MENDONÇA, S/Nº CEP: 87500000 BAIRRO: PARQUE ILHADA MADEIRA COMPLEMENTO: N.º 10-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/II, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10 E 11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1824 / 2024 SEQUENCIA: 48 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0021, Lote: 0033 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000 -

ANGELIA MARIA DA SILVA CORREIA CPF/CNPJ: 2882655842 ENDEREÇO: RUA MARIA IGNAZIA DA SILVA, Nº 2181, PARQUE SAN REMO, UMUARAMA-PR. CEP: 87506-300

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 155/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de agosto de 2025.

Termo aditivo 003 ao Contrato Nº 170/2021 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CARDI - CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 29 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 199/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: GAZIM & VIEGAS S/S ME Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 28 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 202/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: JOSÉ ANTONIO GARCIA AGUILAR Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 28 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 174/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: D&G - SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 12 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 178/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: M D LOPES CLINICA MEDICA LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 24 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 208/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: M D LOPES CLINICA MEDICA LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 28 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 212/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: M D LOPES CLINICA MEDICA LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de agosto de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 146/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: ORTODERMATO CLINICA MEDICA LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de julho de 2025.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 205/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: DAIANE DOS SANTOS FURLAN & CIA LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 28 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1825 / 2024 SEQUENCIA: 74

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0009, Lote: 0036 - PARQUE ESTANCIATIA - N.º: S/Nº

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteira à sua propriedade ou estabelecimento.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter rodados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

FLAVIA GONCALVES MARTINS CPF/CNPJ: 15726516958 CADASTRO: 6075200 QUADRA: 0009 LOTE: 0036 ENDEREÇO: RUA MARINA DA ROCHA MAGALHAES GERALDI, S/Nº CEP: 87510098 BAIRRO: PARQUE ESTANCIATIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024 Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1826 / 2024 SEQUENCIA: 12 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0041, Lote: 0015 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteira à sua propriedade ou estabelecimento.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter rodados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

FLAVIA GONCALVES MARTINS CPF/CNPJ: 15726516958 ENDEREÇO: RUA MATINHOS, Nº 161, JARDIM SAN RAFAEL, UMUARAMA/PR-PR. CEP: 87.50-8.147

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024 Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

JANDERSON MENDES SAMPAIO CPF/CNPJ: 01818788101 CADASTRO: 4286600 QUADRA: 0041 LOTE: 0015 ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, S/Nº CEP: 87510039 BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024 Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1826 / 2024 SEQUENCIA: 12 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0021, Lote: 0033 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000 -

JANDERSON MENDES SAMPAIO CPF/CNPJ: 01818788101 ENDEREÇO: RUA ADOLFO PIZZINI, Nº 241, JARDIM INDEPENDENCIA, DOURADOS-MS, CEP: 79814-420

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024 Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 0021, Lote: 0033 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000 -

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteira à sua propriedade ou estabelecimento.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter rodados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

VALDECIR LISBOA SUZUKI CPF/CNPJ: 88479404949 CADASTRO: 5205800 QUADRA: 0021 LOTE: 0043 ENDEREÇO: RUA THERIEZA BERTOLINI, 000 CEP: 87511150 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024 Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

COMUNICADO: 32 / 1845 / 2024 VALDECIR LISBOA SUZUKI CPF/CNPJ: 88479404949 ENDEREÇO: RUA MARIA IGNAZIA DA SILVA, Nº 2181, PARQUE SAN REMO, UMUARAMA-PR. CEP: 87506-300

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1856 / 2024 SEQUENCIA: 1 MUNICIPIO DE UMUARAMA...

CLAudemir REZENDE CPF/CNPJ: 69576859968 CADASTRO: 322010 QUADRA: 0019 LOTE: 020A ENDEREÇO: RUA BELEM, 5036 CEP: 87502120 BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 1 / 1856 / 2024 CLAUDEMIR REZENDE CPF/CNPJ: 69576859968 ENDEREÇO: RUA BELEM, Nº 5036, ZONA-03, UMUARAMA/PR-PR. CEP: 87.50-2.120

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1856 / 2024 SEQUENCIA: 5 MUNICIPIO DE UMUARAMA...

MARLENE CAROLINO MARTINEZ ZARDO CPF/CNPJ: 32863632949 CADASTRO: 502990 QUADRA: 0099 LOTE: 0016 ENDEREÇO: RUA MANUEL DE FREITAS DA SILVA, S/Nº CEP: 87510650 BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 18 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 5 / 1856 / 2024 MARLENE CAROLINO MARTINEZ ZARDO CPF/CNPJ: 32863632949 ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, Nº 5219, ZONA V, UMUARAMA-PR-PR. CEP: 87580-480

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1856 / 2024 SEQUENCIA: 19 MUNICIPIO DE UMUARAMA...

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 06677135900 CADASTRO: 5312630 QUADRA: 0015 LOTE: A7-A ENDEREÇO: RUA ANTONIA MARTINS DA SILVA, S/Nº CEP: 87510322 BAIRRO: P.O. RES. INTERLAGOS II COMPLEMENTO: LOTE Nº A7-A, DA ALTERAÇÃO DO LOTE A7, ESTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE A, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 1,2,3,4,7,18,19,20,21,22,23 E 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 19 / 1856 / 2024 DOUGLAS VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 06677135900 ENDEREÇO: AVENIDA DR ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 576, ZONA ARMAZEM, UMUARAMA-PR-PR, CEP: 87.50-6.360

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - PMU PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ Avenida Rio Branco, nº 3717 - CEP 87501-130 - Telefone: (44) 3621-4141

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes items 01, 02, 03, 04.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes items 05, 06, 08.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes items 07, 09.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes items 10, 11, 12.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes items 13, 14.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes items 15, 16, 17, 18.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Vunit (R\$), Marca/Modelo, Valor Total(R\$). Includes item 19.

CONDIÇÕES: I - A entrega deverá ocorrer na data, horário e local descrito na autorização de entrega, emitida com antecedência de no mínimo 30 dias.

- CELSON LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal Município de Umuarama Contratante TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES Agente Comercial e Assistencial Técnica Ltda Contratada DANIELE DAROS ARCARO Mv Eletrônicos Ltda Contratada JOSIANE BAGATOLI Superar Ltda Contratada LILA CAMPOS DE MOURA Globo Comercio de Informática Eireli Contratada LEILA APARECIDA NASCIMENTO Micropel Informática Ltda Contratada LUCAS GRIEBELER SANDI Bt Comercio Inteligente Ltda Contratada

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 118/2024
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 084/2023 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 119/2024
Anula o procedimento de Dispensa de Licitação nº 032/2023 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2024
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 893/2024
Transferir a servidora GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 894/2024
Transferir a servidora JANETE TERESA DALPRA GREGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 900/2024
Exonerar JOSE CARLOS DE CIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 104/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo I deste Edital, para que se dirijam a Unidade Educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição, para validação dos dados.

ANEXO I
TURMAS
BERÇÁRIO
MATERNAL I
MATERNAL II
JARDIM

ANEXO I
TURMAS
BERÇÁRIO
MATERNAL I
MATERNAL II
JARDIM

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

Conselho Municipal de Saúde
Umuarama - Paraná
RESOLUÇÃO N.º 12/2024
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.311/2000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

7ª CONVOCAÇÃO 2024
22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jaboticabeira – CEP: 87.504-580

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data do cadastro

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data do cadastro

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data do cadastro

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data do cadastro

Conselho Municipal de Saúde
Umuarama - Paraná
RESOLUÇÃO N.º 13/2024
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.311/2000,

Publicações legais

ESTADO DO PARANÁ					
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
EDITAL Nº 103/2024					
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;					
CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;					
CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;					
RESOLVE:					
Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.					
Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.					
PAÇO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2024.					
CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal					
CLASSIFICAÇÃO GERAL 22/04/2024 09:11:22					
BERÇÁRIO					
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIELE FRANCO	A F C	11/12/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 11º Colocado		
ALDA RIBEIRO	A R G	14/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 12º Colocado		
ALINE BENANTE BORGES ALVES	A B A	18/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 17º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 21º Colocado	
ALLANA CAROLINE FLORES MARQUES	L F M	22/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 18º Colocado		
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	G A S D S	29/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 2º Colocado		
ANA LÚCIA CORDEIRO BARBOSA	S C B	08/12/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 24º Colocado	
ANA PAULA DE SOUZA	M A D S	04/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 3º Colocado		
ANDREIA MAIORANI ZEQUIM	M Z	11/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 36º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 22º Colocado	
BRUNO DA SILVA ROMAS	A A R	21/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 5º Colocado		
CAMILA MOTTA MAYER	J M D	12/09/2023	CMEI MADRE PAULINA - , 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 23º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 37º Colocado
CAMILA NAVARRO DOS SANTOS	I N D S	01/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 9º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAROLINE REGINA CUNHA	C B C	27/11/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 9º Colocado		
CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA	M A D S	06/08/2023	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 8º Colocado		
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	J R D S	17/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 38º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 18º Colocado	
CLEIDLAINÉ ANTUNES LIMA	L F J A M D X	16/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 4º Colocado		
CRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	E T C D S	15/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 12º Colocado		
DAIANE ROSA DOS SANTOS	V D S L	13/11/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 8º Colocado	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 2º Colocado	
DANYELA TITO DOS SANTOS VILAS BOAS BALAN	R D S B D C	03/09/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - , 1º Colocado		
DENNER PINHEIRO	N P D S	08/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 11º Colocado		
EDINEIA DE ALMEIDA SILVA	G C D S J	23/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 32º Colocado		
ELIANE CRISTINA BARBOSA	S E B C	22/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 39º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 16º Colocado	
ELISANGELA SANCHES POLASTRO SOUZA	M I P S	12/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 15º Colocado		
EMILLY BEATRIZ DE ARAUJO BERTOCO	A B	27/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 20º Colocado		
ESTEVÃO ALVES DALTO	C T D	05/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 19º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FABRICA LACERDA MAFORT TORRES	L M M T	10/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 22º Colocado		
FERNANDA SANTOS SILVA	M L S S	18/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 2º Colocado		
FERNANDA SILVA ALVES BARBOSA	E A R	27/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 13º Colocado		
FRANCIELLI PRISCILLA VITRIO	L V V D S	29/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 4º Colocado		
GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	R D S G D O	05/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 33º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 13º Colocado	
GEORGÉANA RODRIGUES DINIZ	L D C	11/10/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 19º Colocado	
HELENA NASCIMENTO DE ASSIS SANTOS	L F D A S	22/12/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 6º Colocado	
JENIFFER CRISTINA MONTEIRO MESSIAS DOS SANTOS	L M G D S	25/09/2023	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 25º Colocado	
JENIFHER KAROLINE SECUNDINI DOMINGOS	M S T	13/11/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 34º Colocado	
JENNIS KELLI PEREIRA DA SILVA	A G M D S	16/11/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 3º Colocado		
JESSICA FERNANDA DE PAULA	P D P N	07/12/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 26º Colocado	
JESSICA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA	C F C	02/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 27º Colocado		
JOSIANE CHIARETO DE LIMA	I C D L	07/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 14º Colocado		
JULIANA HERRMANN	M H H	22/10/2023	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 20º Colocado	
JULIANA MARTINS BRANDÃO	E M D S B	10/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 4º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	I O E	06/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 15º Colocado		
KAETHRYN DAIANE FAULA GONÇALVES	J M G B	29/11/2023	CMEI MADRE PAULINA - , 3º Colocado		
KAROLAYNE MARLENE CARDOSO	A M J	20/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 10º Colocado		
KELEN APARECIDA DA SILVA	B S	27/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 24º Colocado		
KETHELEN CAROLINE DA SILVA	T D S C	22/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - , 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 1º Colocado
LARISSA APARECIDA CARI DE ANDRADE	L O D A	17/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 8º Colocado		
LAUANY MORAES DOS SANTOS	G F D S T	27/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 16º Colocado		
LUANA ALEXIA INACIO SANTANA	Y I T	15/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 6º Colocado		
LUIZ HENRIQUE PERES DE ARAUJO	L H P D A	28/07/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - , 2º Colocado		
MARIANY DO NASCIMENTO	G D N	02/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 21º Colocado		
MAYARA ROBERTA SCRIPCHENCO GALLES CAMARGO	L S G C	05/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 9º Colocado	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 3º Colocado
MILENA PASCHOAL BROCKER	P B P	12/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 7º Colocado	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 2º Colocado
NADIELI VENANCIO DA COSTA SILVA	A M V S	30/08/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 14º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NAYARA FERREIRA ANTUNES	I F A	21/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 17º Colocado	
PAMELA LUANE VIEIRA	A V V D S	17/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 6º Colocado		
PAMELLA PACCE BEZERRA	A L P P	09/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 13º Colocado		
PATRICIA FABIANA JORDÃO DA SILVA PIREES	M D S P	13/12/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 31º Colocado		
PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	M F D S L	11/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 5º Colocado	
PRISCILA DA SILVA ZOBIOLO	M Z V	04/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 1º Colocado
RAISSA DE SOUZA ANDRADE	M A A T	14/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 30º Colocado		
RENATA SILVA FINQUE	S F M	01/12/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 6º Colocado	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 26º Colocado
ROSNA FLORENCO	I F M	10/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - , 2º Colocado		
SABRINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	J M C D O V	27/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - , 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 7º Colocado	
SHAIANE RODRIGUES DONATO	M B D S	11/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 1º Colocado		
SOLANGE CANDIDO DA SILVA	H S D S R	21/07/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 20º Colocado		
TALITA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	B M P D S	04/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 23º Colocado		
TAMIRES RIGATTI	J F R A	04/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 16º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TASSIANA CAROLINE PEREIRA	C P S	20/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 29º Colocado		
THAINÁ CEZAR CORRALES	H C S	18/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 14º Colocado		
THAIRA THALIA PEREIRA CAMPOS	H G F C	06/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 19º Colocado		
THAYNA CRISTINA LOPES DE SOUZA	H B D S C	06/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 5º Colocado
VICTOR HUGO GARCIA NERI	B C N	16/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 10º Colocado	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 4º Colocado	
VIVIAN DE SOUZA TOSTA	C T D R	08/12/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 21º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - , 5º Colocado
VIVIANE YUKIE TURUTA MARANDOLA	M T M	01/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 28º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 10º Colocado	
MATERNAL I					
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIELE ZAMBELLO	K Z D N	05/06/2022	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - , 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - , 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - , 2º Colocado
ALEXANDRO SEVERO	B S	12/01/2023	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - , 4º Colocado		
ALIES EMILIO CARIS	L M C	12/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 7º Colocado		
ALINE LIMA DE SANTANA DA SILVA	L L A	21/12/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - , 1º Colocado		
AMANDA DA SILVA KAUS	A S K L	13/07/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - , 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 4º Colocado	
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	E V L D S M	18/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 14º Colocado		
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	S D O R	02/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 8º Colocado		
ANA JESSICA BORDIN BRAGA BATISTA	J G B D S	17/06/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 15º Colocado		
ANDREIA MAIORANI ZEQUIM	G Z	29/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 9º Colocado
ANDRESSA KAREN CAMARGO	L C V	06/06/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - , 3º Colocado		
ANTÔNIA VIVIAN GOMES	K H G M	30/11/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - , 1º Colocado		
BEATRIZ FERREIRA SANTOS	I E F M	15/08/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - , 1º Colocado		
BEATRIZ NOGARA DE OLIVEIRA FRESCHI	V N F	15/12/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 5º Colocado		
BIATRIZ CAROLINI PEREIRA LIMA	M L L M	30/12/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - , 4º Colocado		
BRENDA SIQUERIA	R S D S	18/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - , 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - , 3º Colocado
BRUNA LARISSA FERREIRA DA CRUZ	H C F	07/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - , 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - , 3º Colocado	
CAMILA BRAMBILA DOS SANTOS	R S D M	25/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 7º Colocado		
CASSIELEN SILVA CARDOSO	M L C G	30/10/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 1º Colocado		
EVELIN CAROLINE RODRIGUES	M R S D	25/03/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - , 5º Colocado		
FERNANDA PEREIRA JALDI	M A J M	16/09/2022	CEI ANJO DA GUARDA - , 3º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANCIELLE PEREIRA RAMOS	L V R D S	02/06/2022	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - , 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - , 1º Colocado	
FRANCIELLE PEREIRA RAMOS	H V R D O	16/05/2022	CMEI RUBEM ALVES - , 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - , 6º Colocado	
GESSICA ALEXANDRA DE MELLO DA SILVA DE CARVALHO	P A D S D C	03/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 11º Colocado		
GHIULIANE ANIELI RIBEIRO LOPES	H L D S	14/01/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - , 2º Colocado		
INDIANARA DE OLIVEIRA PEREIRA	D L D O N	20/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - , 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - , 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - , 1º Colocado
ISABELA CORREA SOUSA	B N C N	17/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 1º Colocado		
JOICE VALIM	A V N	26/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - , 2º Colocado		
JOSÉ HENRIQUE DE AGUIAR BRITO	A J V H B	07/11/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - , 1º Colocado		
JÉSSICA ILÁRIO AFONSO	M A I H	29/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - , 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 4º Colocado	
KATIA BORGES VASTOS	M O D C	30/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - , 7º Colocado		
KATIA BORGES VASTOS	M O D C	30/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - , 8º Colocado		
KÉSSIA NAYARA SOARES SANTANA	H V S S	01/05/2022	CMEI CORA CORALINA - , 2º Colocado		
LARISSA ALVES DOS SANTOS	G B A D S	18/12/2022	E.M. CARLOS GOMES - , 1º Colocado		
LARISSA DOS SANTOS EVANGELISTA	J B E M	25/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - , 2º Colocado		
LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	L S S	08/01/2023	CMEI CORA CORALINA - , 4º Colocado		
Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LETICIA PEREIRA FRANÇA	I A P D S R	26/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 2º Colocado		
LETICIA TORATO VALERIO FRANCISCO	L G F	10/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 10º Colocado		
LOHAYNE FERNANDA BOSSOLANI	I M B R	08/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 2º Colocado	CMEI PROF. IGNAÇÃO URBAINSKI - , 2º Colocado
MARCELLA BRAGA FALASCHI	P H F G	18/09/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - , 3º Colocado		
MARIANA PENNER	K P C	20/07/2022	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - , 1º Colocado		
MARIANE APARECIDA PEREIRA	O F P	12/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - , 2º Colocado		
MARIANY DO NASCIMENTO	L G M D N	19/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - , 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - , 4º Colocado	
MILLENA CAROLINA BUENO DE BRITO HELENO	D L B H	08/02/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - , 6º Colocado		
MONICA JACKELINE DA SILVA	P H D S	27/07/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - , 1º Colocado		
MYLLENA BIELÇA	D B D S	02/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - , 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - , 3º Colocado
RAFAELA EDUARDA DA SILVA	G G S	17/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - , 4º Colocado		
ROSANA APARECIDA FERREIRA PICHITELLI	L F P	02/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 9º Colocado		
ROSÂNGELA RIBEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS	H G P R	19/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - , 13º Colocado		
SABRINA LIMA ROSSI	J G R D S	23/0			

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SEBASTIANA CREUZA CORREA LIMA	R F G D O	18/08/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - 1º Colocado		
SILAS BRASILIENSE NEVES JUNIOR	E P N	13/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - 1º Colocado		
THALLANI CRISTINI DIAS DE SOUZA	L D S R	20/06/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - 5º Colocado		
THALTA MONTEIRO MESSIAS	A M B	01/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - 10º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - 3º Colocado	
THATIELY ARTUZO DOS SANTOS	L D S C	11/06/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - 6º Colocado		
VALÉRIA PAULINO DA SILVA	M P C	17/11/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 8º Colocado		
VANDINEIA JERONIMO GOMES	R C G	13/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 6º Colocado	
VANESSA BARBOSA BARBAROTTE	P H B L	21/12/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - 1º Colocado	
VANESSA CRISTIANE DA SILVA	B D S M O	06/03/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - 1º Colocado		
VANESSA DE OLIVEIRA SCARANTE STEVANATO	M S S	08/07/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 2º Colocado		
VANESSA PEREIRA MEDRADO BOMBONI	G B	13/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - 9º Colocado		
VERÔNICA SANTOS DE SOUZA	B S P	22/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - 4º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B C C G	24/08/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - 7º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B C C G	24/08/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - 8º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALICE DA SILVA MARINHO	E V M D N	29/04/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 4º Colocado		
ALINE DOMINGOS ANDRADE	M A A	22/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - 4º Colocado		
AMANDA FEITOSA SANTOS	J M S	23/08/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 5º Colocado		
ANA CECÍLIA DA CRUZ LIMA	A G L D S	25/02/2022	CMEI CORA CORALINA - 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 8º Colocado	
ANA CLAUDIA SILVA FRANÇA	L V F D O	22/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 12º Colocado
ANA KETLYN AMADEU MACEDO	A J A V	28/09/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - 3º Colocado
ANA NATIELLE NUNES DA SILVA	J B P	24/05/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 1º Colocado		
ANA PAULA DA SILVA NEVES	S E N V	07/06/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - 1º Colocado
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	G D O A	17/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 14º Colocado		
ANANDA EMANUELLE SASSI	M V S C	03/09/2021	CMEI RUBEM ALVES - 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 4º Colocado
ANDRESSA DOS SANTOS	L M D S	13/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - 5º Colocado
ANGEL JULIAN FERREIRA MENDES	H F A	06/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 1º Colocado	CMEI CECÍLIA MEIRELES - 2º Colocado
ANÉZIA BORGES DOMICIANO	Á J B D	18/07/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - 3º Colocado		
ARIANA DE PINHO OLIVEIRA	J P D P B	08/11/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRENDA SIQUEIRA	H S D S	30/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 3º Colocado	CMEI CECÍLIA MEIRELES - 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 3º Colocado
CAMILA OLIVEIRA GOMES	H O I	24/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 6º Colocado		
CAMILLY VITÓRIA GODOY CRISPINS	L G D S	31/12/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 11º Colocado		
CLEITON FABRE PIROTA	R C P	27/02/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - 1º Colocado		
CRISLAYNE FERREIRA CAMARGO DE SOUZA	A J C D S	22/02/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 5º Colocado
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	L D O M	26/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 12º Colocado	
CRISTIANE NERY	G N Z	05/07/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 16º Colocado		
CRISTINA ALVES DA SILVA	L L A	11/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - 1º Colocado
DAELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A G D N R	23/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 6º Colocado		
DANIELA DE MORAES BARROSO	L D M Z	27/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 15º Colocado	
DANIELA REZENDE DA SILVA	A R B A	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 5º Colocado		
DARLIT DA SILVA BRUNO	I E D S	01/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 2º Colocado	
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 11º Colocado	
DIRCE SIMIONATO	M M S S	06/10/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	M J M C	18/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 9º Colocado	
EDDYMAL PATRICIA DEL CARMEN CABELLO BILLERMOZA	J E T C	05/05/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 11º Colocado		
ELIANE CRISTINA BARBOSA	I G B C	15/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - 10º Colocado		
ELIZANGELA PIOVEZAN REZENDE	A L P R	15/01/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - 7º Colocado		
ELLEN JHEFFERNY GALDINO DOS SANTOS	M C G	20/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - 1º Colocado		
ELOÍSA BARBOSA VASSI	M B D S	28/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 8º Colocado		
EMANUELA RODRIGUES PEZARINI	F P	08/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 16º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 20º Colocado	CMEI CORA CORALINA - 9º Colocado
EMILY DOS SANTOS FREITAS	S E M D S	28/07/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 7º Colocado		
FABIANA ALVES PEREIRA	A Z A M	03/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 9º Colocado	
FABIOLA DOS SANTOS DE AQUINO	M E D S D A S	18/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 2º Colocado		
FRANCHESCA CERANTO	A C M	13/09/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 2º Colocado		
FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	L S O D A	28/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 4º Colocado		
FRANCELE RECHE MACIEL	J F M D O	14/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 7º Colocado	
GABRIELLE FENELON MONTEIRO	L V F D C S	26/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 13º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GAEL RENAN DOS SANTOS DINIZ	G R D S D	18/05/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - 4º Colocado	
GISELE ALVES DE ARAÚJO	G S D A	23/07/2021	CMEI CECÍLIA MEIRELES - 3º Colocado		
GRACIELLE PAULINO DE SOUZA	P A D S R	26/10/2021	CMEI RUBEM ALVES - 5º Colocado		
GUILHERME DIAS TURCI DA SILVA	M F T D S	17/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - 6º Colocado	
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 12º Colocado		
HELOISA RAYANNE DA SILVA PEREIRA	J M D S P A	31/07/2021	CMEI CORA CORALINA - 3º Colocado		
ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	I R D S A	06/01/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 10º Colocado		
JAMILLY VASQUEZ DOS SANTOS	Y D S C	16/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 6º Colocado
JESSICA SIMÃO RUPPENTHAL	I R D S	20/04/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 21º Colocado		
JESYCA TALITHA ONFRE RIBEIRO VIANA	K E R V	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 17º Colocado		
JHENIFER KELLY MACEDO	P M M C	11/11/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 3º Colocado		
JOICE VALIM	J V R	06/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 12º Colocado		
JOÃO GABRIEL TURISCO	S D S P T	28/01/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - 4º Colocado		
JOÃO PAULO BENÉDES DE SOUZA	N D R D S	09/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 4º Colocado
JULIANA LINDOLFO BELOTI	T L L D S	30/03/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KELLY CRISTINA PACHECO	L P S	28/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - 3º Colocado		
LAILA DE JESUS PEREIRA PORFÍRIO	E R P G	25/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 5º Colocado	
LARISSA JULIANA DE BARROS	A D B M	11/03/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - 1º Colocado		
LETÍCIA DE ALMEIDA LOPES DA CUNHA	K B L F	08/07/2021	CMEI CECÍLIA MEIRELES - 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 1º Colocado
LETÍCIA GONÇALVES	R G	24/05/2021	CMEI CORA CORALINA - 8º Colocado		
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	M V D S F	15/01/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 7º Colocado	
LOIANY CIBELI FERNANDES DE SOUZA	H G F D S	22/04/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 8º Colocado		
LORENA GABRIELY SILVA REZENDE	L G S R	29/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - 3º Colocado
LUANA APARECIDA ULIAN	L U M	24/06/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - 6º Colocado	
LUCIANA APARECIDA DE JESUS	V B D J P	05/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 5º Colocado		
LUCÉLIA LIMA DA SILVA	O D S V	09/06/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 13º Colocado	
MARCKENSON SAINT JUSTE	M F	15/05/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 14º Colocado
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	M L D P C	01/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - 3º Colocado		
MICAEALLA CANONICO RODRIGUES	O C M	26/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MICHELLE LIMA DOS SANTOS	R A L	17/08/2021	CMEI RUBEM ALVES - 3º Colocado		
MONICA CHAMPAN DA SILVA FERNANDES	G C F	16/08/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - 5º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - 4º Colocado	
MONICA SOLEDAD BALBUENA ROMÁN	D L B S	03/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 3º Colocado		
MÔNICA RIBEIRO ROMERO	K L R S	26/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - 2º Colocado	
NATALIA CAROLINE ALMEIDA RUIZ NARCISO	I A R N	21/03/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - 2º Colocado		
NATHIELLI CERRIALI PONTES RAMOS	Á S C R	25/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 1º Colocado		
NILCE DO NASCIMENTO	I G D S B	11/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 11º Colocado		
PALOMA SOUZA MENEZES DOS SANTOS	M H D S	28/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 7º Colocado		
ROSILENE MELO GUALTIEIRE DOS SANTOS	A C G D S	20/09/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 3º Colocado		
RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	M E S F	02/12/2021	CEI ANJO DA GUARDA - 11º Colocado		
SABRINA BARBOSA LIÃO	J J B L	30/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - 6º Colocado
SABRINA COSTA PRADO	V H P B	06/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 17º Colocado	
SARA MELO ANGELOTTO MACEDO	J A M	10/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - 8º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 10º Colocado
SARAH DEMAY MARTINS GOES	E G D C	03/02/2022	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 19º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SHIRLEY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	P H O P P	16/08/2021	CMEI CORA CORALINA - 7º Colocado		
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	08/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - 5º Colocado		
SIMONE TAMIRES DOS SANTOS	A M D S J	02/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 1º Colocado		
SOLANGE COSTA	G C A M	06/11/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - 10º Colocado		
SOLANGE LEMES DA SILVA	I L D L D S	23/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 7º Colocado	
STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES	A M D B	10/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - 9º Colocado		
TAIS MAGNA NOGUEIRA	L G N S	09/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 10º Colocado	
THAYNÁ DA SILVA	L D S L D A	19/08/2021	CMEI RUBEM ALVES - 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - 4º Colocado	
TIAGO CAMPOS DO NASCIMENTO	M A C	28/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 8º Colocado
VITÓRIA BRUNA DE CARVALHO	A M C S	22/01/2022	CMEI CORA CORALINA - 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - 5º Colocado	
WAQUILA ALVES COSTA	S M A M	10/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - 6º Colocado		
WINSHEL ALTIDOR	D A W C A	29/08/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - 5º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA CAROLINA CAETANO GOMES	H C N	05/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - 1º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRESSA KAREN CAMARGO	P J V F	22/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 3º Colocado		
ANNY KAROLINI TEIXEIRA CHRISTOFF	R L T C	24/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - 6º Colocado
EDINA NUNES DE PAULA	D M D P D S	08/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - 1º Colocado		
FERNANDA DOS SANTOS LEITE	L D S P	05/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - 3º Colocado		
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - 2º Colocado		
JAYANA GABRIELA ALVES PEREIRA RODRIGUES	M A F	05/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 1º Colocado		
KAMILA FERNANDA DOS SANTOS CUNHA	M D S F	10/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - 2º Colocado		
MADALENA APARECIDA BATISTELA FERREIRA	L M B F	13/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - 7º Colocado		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

LUZ

O JORNAL CERTIFICA AS
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM
PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO
A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

